

SEG-NORTE
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME
CNPJ: 30.412.053/0001-80



HABILITAÇÃO

SEG-NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 30.412.053/0001-80
AV. TREZE DE MAIO, Nº 1116, SALA 502 - FÁTIMA - FORTALEZA/CE
segnorteservicos@gmail.com

Handwritten signature and initials

Handwritten date: 21/09/20

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

7404

332

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **SEG-NORTE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		046	1	TRANSFORMACAO
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL



FORTALEZA
Local

7 Julho 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM SIM

Processo em Ordem À decisão

____/____/____
Data

Responsável

NÃO NÃO

____/____/____ Data Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

____/____/____ Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

____/____/____ Data

Vogal _____ Vogal _____ Vogal _____

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/098.844-7	CEP2200455831	06/07/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
034.248.103-71	CLAIRTON BARBOSA DA SILVA	07/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202345504 em 07/07/2022 da Empresa SEG-NORTE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 30412053000180 e protocolo 220988447 - 06/07/2022. Autenticação: D994FB9BBF46F4602D113665A1FF72D6336AFCD9. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/098.844-7 e o código de segurança 7g8J Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/07/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

Handwritten signature

Handwritten signature





**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**

SEG-NORTE CONSTRUCOES E SERVICO EIRELI

ERIVALDO CAMPOS DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Solteiro, data de nascimento 14/08/1972, nº do CPF 441.031.663-04, documento de identidade 200150890, SSP, CE, com domicílio / residência a RUA PADRE GUERRA, número 376, Ap 202 BL A, bairro / distrito PARQUE ARAXA, município FORTALEZA - CEARA, CEP 60.450-665 neste ato representado por seu bastante procurador Clairton Barbosa da Silva, brasileiro, empresário, natural de Fortaleza-CE, maior, nascido em 01/07/1987, CPF: 034.248.103-71, RG: 2000010227971 SSP-CE residente e domiciliado à Rua da Glória, 398, Planalto Ayrton Senna, Fortaleza-CE, Cep: 60.766-730: único titular da empresa: **SEG-NORTE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, CNPJ: 30.412.053/0001-80, Nire: 2360013869-0**, com sede na Rua Tomas Acioli, 1493, Sala 01, Dionísio Torres, Fortaleza-CE; CEP: 60.135-206. Resolve na melhor forma da lei transformar e alterar seu Ato de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada em Sociedade Empresaria Limitada nas seguintes cláusulas;

- 1ª A natureza jurídica da empresa passa a ser Sociedade Empresária Limitada.
- 2ª A Razão Social da empresa passa a ser: **SEG-NORTE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**
- 3ª A Empresa será uma SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de junho de 2019.
- 4ª Resolve alterar o seu endereço sede da empresa para Avenida 13 de Maio, 1116, 502, Bairro de Fátima, Fortaleza-CE; CEP: 60040-530.
- 5ª Resolve alterar seu capital social; Onde R\$ 1.200.000,00 (Um Milhão e Duzentos Mil) totalmente integralizados oriundos da EIRELI e neste ato integraliza R\$ 1.050.000,00 (Um Milhão e Cinquenta Mil) em moeda corrente. Dessa forma o capital social passa ser R\$ 2.250.000,00 (Dois Milhões Duzentos e Cinquenta Mil Reais) correspondentes a 2.250.000,00 (Dois Milhões Duzentos e Cinquenta Mil) cotas de capital no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada cota. O quadro societário passa a ser distribuído da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	TOTAL
ERIVALDO CAMPOS DA SILVA	2.250.000,00	R\$ 2.250.000,00
TOTAL	2.250.000,00	R\$ 2.250.000,00

Com as alterações a empresa resolve consolidar o seu contrato social mediante as seguintes cláusulas:

**CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA
SEG-NORTE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**

ERIVALDO CAMPOS DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Solteiro, data de nascimento 14/08/1972, nº do CPF 441.031.663-04, documento de identidade 200150890, SSP, CE, com domicílio / residência a RUA PADRE GUERRA, número 376, Ap 202 BL A, bairro / distrito PARQUE ARAXA, município FORTALEZA - CEARA, CEP 60.450-665 neste ato representado por seu bastante procurador Clairton Barbosa da Silva, brasileiro, empresário, natural de Fortaleza-CE, maior, nascido em 01/07/1987, CPF: 034.248.103-71, RG: 2000010227971 SSP-CE residente e domiciliado à Rua da Glória, 398, Planalto Ayrton Senna, Fortaleza-CE, Cep: 60.766-730: único sócio da empresa:

(Handwritten signatures)





SEG-NORTE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ: 30.412.053/0001-80, Nire: 2360013869-0, com sede na Avenida 13 de Maio, 1116, 502, Bairro de Fátima, Fortaleza-CE; CEP: 60040-530. Resolve na melhor forma da lei consolidar seu contrato de Sociedade Empresaria Limitada nas seguintes cláusulas;

1ª: O nome empresarial passará a ser **SEG-NORTE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**

2ª: A empresa terá domicílio na Avenida 13 de Maio, 1116, 502, Bairro de Fátima, Fortaleza-CE; CEP: 60040-530

3ª: A Empresa será uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de junho de 2019.

4ª: O objeto social da empresa será: Construção de edifícios obras de urbanização - ruas, praças e calçadas atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes coleta de resíduos não-perigosos na construção de estacoes e redes de distribuição de energia elétrica manutenção de redes de distribuição de energia elétrica manutenção de estacoes e redes de telecomunicações construção de redes de abastecimento de agua, coleta de esgoto e construções correlatas exceto obras de irrigação obras de irrigação construção de redes de transporte por dutos, exceto para agua e esgoto montagem de estruturas metálicas outras obras de acabamento Da construção obras de fundações administração de obras sem responsabilidade técnica obras de alvenaria perfuração e construção de poços de agua aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes serviços de limpeza e tratamento de piscinas medição de consumo de energia elétrica, gás e agua obras de montagem industrial construção de instalações esportivas e recreativas demolição de edifícios e outras estruturas preparação de canteiro e limpeza de terreno perfurações e sondagens obras de terraplenagem serviços de preparação do terreno não especificado anteriormente instalação elétrica instalações hidráulicas, sanitárias e de gás instalação de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração instalações de sistema de prevenção contra incêndio montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores.

5ª O capital social da sociedade é de R\$ 2.250.000,00 (Dois Milhões Duzentos e Cinquenta Mil Reais) totalmente integralizados em moeda corrente, correspondentes a 2.250.000,00 (Dois Milhões Duzentos e Cinquenta Mil) cotas de capital no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada conta. O quadro societário passa a ser distribuído da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	TOTAL
ERIVALDO CAMPOS DA SILVA	2.250.000,00	R\$ 2.250.000,00
TOTAL	2.250.000,00	R\$ 2.250.000,00

6ª: A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital, nos termos da Lei nº 12.441, de 11 de julho de 2011.

7ª: A administração da sociedade caberá ao sócio **ERIVALDO CAMPOS DA SILVA**, isoladamente podendo assinar atribuições de representação ativa e passiva da empresa, judicial e extrajudicial, sempre podendo praticar todos os atos decorrentes do objeto social no interesse da empresa, inclusive aquisição e alienação de bens móveis e imóveis, aquisição de direitos de terceiros autorizado o uso da denominação social, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse da empresa.

8ª : O administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por

Handwritten signatures and initials.





crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

9ª: A empresa sem prejuízo da possibilidade de abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei.

10ª: A empresa iniciou suas atividades em 02/05/2018 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

11ª: Ao término de cada exercício social a sociedade, em 31 de Dezembro, o titular e os administradores, não titulares, se for o caso, prestarão contas justificadas da gestão, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

12ª: Os sócios poderão fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

13ª: Falecendo ou sendo interditado o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse na continuidade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

14ª: Fica eleito o foro ou circunscrição judiciária de Fortaleza -CE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento particular de Contrato Social de Sociedade Unipessoal.

E por estar assim constituído, assinam digitalmente o presente instrumento em única via

Fortaleza-CE, 06 de Julho de 2022.

ERIVALDO CAMPOS DA SILVA
Representado por: **Clairton Barbosa da Silva**





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/098.844-7	CEP2200455831	06/07/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
034.248.103-71	CLAIRTON BARBOSA DA SILVA	07/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará

Handwritten signatures and initials



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202345504 em 07/07/2022 da Empresa SEG-NORTE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 30412053000180 e protocolo 220988447 - 06/07/2022. Autenticação: D994FB9BBF46F4602D113665A1FF72D6336AFCD9. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/098.844-7 e o código de segurança 7g8J Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/07/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Ceará
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
 Junta Comercial do Estado do Ceará



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SEG-NORTE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, de CNPJ 30.412.053/0001-80 e protocolado sob o número 22/098.844-7 em 06/07/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 23202345504, em 07/07/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jairo Bezerra Lira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
034.248.103-71	CLAIRTON BARBOSA DA SILVA	07/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
034.248.103-71	CLAIRTON BARBOSA DA SILVA	07/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 06/07/2022



Documento assinado eletronicamente por Jairo Bezerra Lira, Servidor(a) Público(a), em 07/07/2022, às 13:47



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 22/098.844-7.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202345504 em 07/07/2022 da Empresa SEG-NORTE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 30412053000180 e protocolo 220988447 - 06/07/2022. Autenticação: D994FB9BBF46F4602D113665A1FF72D6336AFCD9. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/098.844-7 e o código de segurança 7g8J Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/07/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, quinta-feira, 07 de julho de 2022

Handwritten signatures



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202345504 em 07/07/2022 da Empresa SEG-NORTE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 30412053000180 e protocolo 220988447 - 06/07/2022. Autenticação: D994FB9BBF46F4602D113665A1FF72D6336AFCD9. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/098.844-7 e o código de segurança 7g8J Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/07/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

Handwritten signature
SECRETARIA GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CONSTITUCIONAIS E LEIS
 DO PARLAMENTO NACIONAL E DO TRIBUNAL
 SUPLENTE NACIONAL DE JUSTIÇA

NOME
 ERIVALDO CAMPOS DA SILVA

DOC. IDENTIFIC. (CPF/INSCRIÇÃO DE ESTADUAL)
 290150896 SSP CE

CV **DATA NASCIMENTO**
 441.031.663-04 14/08/1972

PAIÃO
 GERALDO BARAIVA
 BEZERRA DA SILVA
 TEREZINA CAMPOS DA
 SILVA

ESTADO **CID** **CARIMBO**
 CE 00000000 213

REGISTRO **VALIDADE** **1ª MATRÍCULA**
 95989180930 09/02/2023 29/01/2014

COMENTÁRIOS
 SEM OBSERVAÇÃO:

Erivaldo Campos da Silva
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL **DATA EMISSÃO**
 FORTALEZA, CE 21/02/2018

Amélia Zeta
 PRESIDENTA DO CARTÓRIO

CEARA

40114757815
 CK169722598

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1633145672

PROIBIDO PLASTIFICAR 1633145672

17 AGO 2018

03

01001302191136180400-1

1633145672

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato de Notas - Código CTAJ 96.478-9

Autenticação Digital

Da Nota com o número 101001302191136180400-1, datada de 21/02/2018, em favor de PETROUVE BEZERRA GUIMARÃES, inscrita no CPF nº 010.100.100-00, e em favor de WERONICA BEZERRA FROTA, inscrita no CPF nº 010.100.100-00.

Cod. Autenticação: 101001302191136180400-1; Data: 13/02/2019 11:42:33

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1025182-1004
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Carteira de dados do ato em: <http://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888



PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SEG-NORTE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SEG-NORTE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SEG-NORTE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/12/2021 08:13:33 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SEG-NORTE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

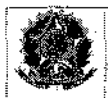
¹**Código de Autenticação Digital:** 101001302191136180400-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf6c91f5f8e8989cb582197820986ab5dca9559348e529908ed648afc9c8c70f89eccbcf15571c1a04dd94d6d20439f8fac2d43ef3f26cc74de242202e822ecb0



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



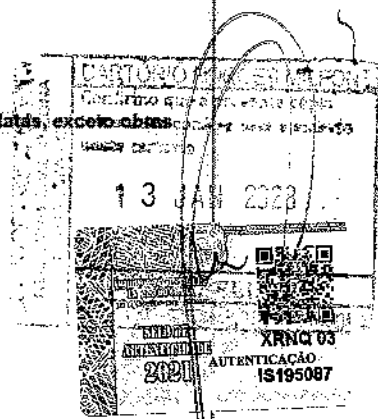
Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL	
DATA DA EXPEDIÇÃO:	09/01/2023
VALIDADE:	09/01/2024

NOME / RAZÃO SOCIAL: SEGNORTE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	
CPF / CNPJ: 30.412.053/0001-80	INSC. ESTADUAL: 202300419291
END.: AV 13 DE MAIO	Nº 1116
CEP: 60.040-530	BAIRRO: FATIMA
CIDADE: FORTALEZA	ESTADO: CE
FONE/FAX (85) 8683-9586	
E-MAIL: SEGNORTESERVICOS@GMAIL.COM	

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA SECUNDÁRIAS / OCUPAÇÕES
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-06 - Perfuração e construção de poços de água 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 82.99-7-01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água



Certifico para fins de Registro Cadastral que a empresa acima qualificada, atendeu aos requisitos exigidos pela Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, e pelo Decreto Municipal nº 23/2021 para inscrição no Cadastro de Fornecedores / Prestadores de Serviços desta Prefeitura

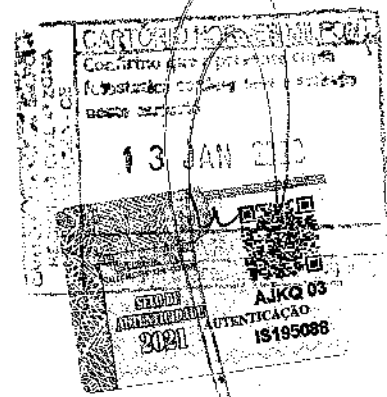
Apuiarés / Ce - 06 de janeiro de 2023.

[Handwritten signature]

CNPJ: 07.438.468/0001-01
 Av. Gomes da Silva, 99 - Centro - Apuiarés/CE - CEP: 62630-000
 E-mail: setordecoprasapuiarés@gmail.com



Francisca Flávia Felinto Ribeiro
 Francisca Flávia Felinto Ribeiro
 Coordenadora do Setor de Compras



Francisca Flávia Felinto Ribeiro

CNPJ: 07.438.468/0001-01
 Av. Gomes da Silva, 99 - Centro - Apuiarés/CE - CEP: 62630-000
 E-mail: setordecomprasapuiarés@gmail.com



3390

3390

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Nº do Documento AF00090207/2022	Data Emissão 07/07/2022	Data de Validade 07/07/2023
---	-----------------------------------	---------------------------------------

Dados do proprietário do empreendimento

Concedido a SEG-NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	CNPJ/CPF 30412058000180
---	-----------------------------------

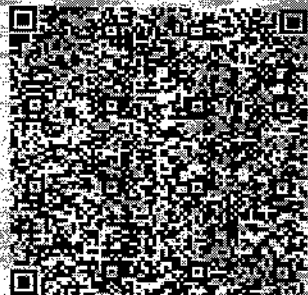
Natureza Jurídica SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	Porte da Empresa Micromempresa - ME
---	---

Dados do Empreendimento

Inscrição IPTU 7176252	Endereço (Conforme IPTU indicado) AVENIDA 13 DE MAIO, Nº 1116, Compl. 502, Bairro FATIMA, CEP 60040530
----------------------------------	--

Área do Terreno (m²) 2.152,48	Área Construída (m²) 59,58	Área do Estabelecimento (m²) 59,58
---	--------------------------------------	--

CNAE	ATIVIDADE	PRINCIPAL?	A ATIVIDADE É EXERCIDA?	ATIVIDADE AUTORIZADA PARA FUNCIONAR NO ENDEREÇO?
412040001	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	SIM	SIM NESTE ENDEREÇO	SIM
421380001	OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRACAS E CALÇADAS	NÃO	SIM EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S)	NÃO
370290001	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES	NÃO	SIM EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S)	NÃO
381140001	COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS	NÃO	SIM EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S)	NÃO
422190201	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	NÃO	SIM EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S)	NÃO
422190301	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	NÃO	SIM EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S)	NÃO
322190501	MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES	NÃO	SIM EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S)	NÃO
422270101	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO	NÃO	SIM EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S)	NÃO
422270201	OBRAS DE IRRIGAÇÃO	NÃO	SIM EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S)	NÃO
422360001	CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO	NÃO	SIM EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S)	NÃO
428280101	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS	NÃO	SIM EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S)	NÃO
433049901	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO	NÃO	SIM EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S)	NÃO
439160001	OBRAS DE FUNDAÇÕES	NÃO	SIM EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S)	NÃO
439910101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS SEM RESPONSABILIDADE TÉCNICA	NÃO	SIM EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S)	NÃO



M. Moura

[Handwritten signature]

34

CNAE	ATIVIDADE	PRINCIPAL?	A ATIVIDADE É EXERCIDA?	ATIVIDADE AUTORIZADA PARA FUNCIONAR NO ENDEREÇO
439910301	OBRAS DE ALVENARIA	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S)	NÃO
439910501	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S)	NÃO
773220104	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S)	NÃO
812900001	SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRATAMENTO DE PISINAS	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S)	NÃO
829970101	MEDIDA DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA, GÁS E ÁGUA	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S)	NÃO
429280201	OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S)	NÃO
431180101	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S)	NÃO
431180204	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S)	NÃO
431260001	PERFURAÇÕES E SONDAGENS	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S)	NÃO
431340001	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S)	NÃO
431930001	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S)	NÃO
432150001	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S)	NÃO
432230103	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S)	NÃO
432230203	INSTALAÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S)	NÃO
432230301	INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S)	NÃO
432310401	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S)	NÃO
433040501	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S)	NÃO
429950104	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S)	NÃO

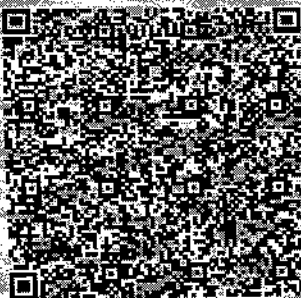
Responsável Legal

CPF	Nome
441.031.663-04	ERIVALDO CAMPOS DA SILVA

Observações

1. Requerente desta licença (pessoa que preencheu os dados no Fortaleza Online): ERIVALDO CAMPOS DA SILVA / CPF: 441.031.663-04
2. Com relação às questões urbanísticas, este documento foi emitido com base na Consulta de Adequabilidade nº CEP2206456831, consulta esta declaratória, podendo ser cancelada caso haja omissão ou falsa descrição de informações ocasionando a perda da validade deste documento.
3. Este Alvará refere-se às questões urbanísticas, tendo sido emitido com base nas informações prestadas no Sistema Fortaleza Online, conforme Lei Complementar nº 270/2019 (Código da Cidade), não eximindo o estabelecimento de possuir licença ambiental quando exigido por lei, ficando a efetiva operação da(s) atividade(s) condicionada a emissão desta.
4. Este Alvará possui validade de 1 ano, devendo ser renovada por igual período.
5. O empreendimento ficará passível de fiscalização e monitoramento pelo Órgão competente.
6. De acordo com o Decreto nº 14.501/2019, o Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros será condicionante para a emissão do Alvará de Funcionamento somente nos casos de estabelecimentos para os quais são exigidos Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSIP), conforme Lei Estadual nº 13.556/2004 e Normas Técnicas nº 001/2008. A dispensa da apresentação do Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros para a emissão do Alvará de Funcionamento não exime o proprietário ou responsável pelo uso da instalação das medidas de segurança contra incêndio e pânico.
7. Conforme a Lei Complementar nº 270/2019 (Código da Cidade), este documento é enquadrado como Alvará Social.

Documentos vinculados:



55

- 1- Plano de Gerenciamento de Resíduos - PGRS - ISENTO;
- 2- Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros - 287261;



CONDICIONANTES:

ESTE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO NÃO EXIME O ESTABELECIMENTO DE POSSUIR, QUANDO EXIGIDO POR LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA, LICENÇA SANITÁRIA, HABITE-SE OU CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO, LICENÇA DE PUBLICIDADE, AUTORIZAÇÃO SONORA E CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARÁ, BEM COMO DEMAIS LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES.

1. Deverão ser mantidas no estabelecimento as licenças necessárias ao funcionamento das atividades, incluindo o Alvará de Funcionamento;
2. Este Alvará de Funcionamento não exime o estabelecimento de possuir Relatório de Impacto sobre o Sistema de Trânsito - RIST aprovado pela Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania - AMC, quando classificado como Polo Gerador de Viagens - PGV pela Lei Complementar nº 236/2017 (Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo);
3. É condicionante para o exercício de atividade em imóveis unifamiliares que a atividade seja compatível com o espaço físico no que se refere à circulação de pessoas e de mercadorias;
4. É condicionante para o exercício de atividades em imóveis residenciais multifamiliares (condomínio de apartamentos ou de casas) a autorização prévia concedida pela administração do condomínio, além do atendimento às suas regras internas, em especial as que se referem à circulação de pessoas ou mercadorias e ainda, que o exercício da atividade seja compatível com o espaço físico;
5. O horário de funcionamento do estabelecimento deverá estar de acordo com o disposto nas Leis Municipais nº 9275/2007, 9477/2009 e 10635/2017;
6. O estabelecimento deverá disponibilizar o número de vagas de estacionamento conforme Lei Complementar nº 236/2017 (Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo);

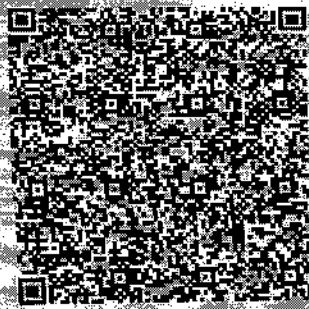
LEI COMPLEMENTAR 270/2019 (CÓDIGO DA CIDADE)

Art. 631 - O Alvará de Funcionamento licencia o exercício da atividade, não atestando a regularidade da edificação ou a posse do imóvel.

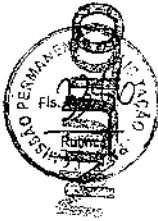
DECRETO LEI 2648/40 - CÓDIGO PENAL

Art. 171 - Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: PENA - Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa;

Art. 299 - Ometer, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: PENA - Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.



[Handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.412.053/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/05/2018
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL SEG-NORTE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SEG-NORTE CONSTRUCOES E SERVICOS	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV 13 DE MAIO	NÚMERO 1116	COMPLEMENTO 502
------------------------------------	-----------------------	---------------------------

CEP 60.040-530	BAIRRO/DISTRITO FATIMA	MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE
--------------------------	----------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SEGNORTESERVICOS@GMAIL.COM	TELEFONE (85) 8683-9586
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/05/2018
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/01/2023 às 13:28:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.412.053/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 09/05/2018
NOME EMPRESARIAL SEG-NORTE CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 82.99-7-01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV 13 DE MAIO	NÚMERO 1116	COMPLEMENTO 502	
CEP 60.040-530	BAIRRO/DISTRITO FATIMA	MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE
ENDEREÇO ELETRÔNICO SEGNORTESERVICOS@GMAIL.COM		TELEFONE (85) 8683-9586	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/05/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/01/2023 às 13:28:44 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN
CADASTRO DE PRODUTORES DE BENS E SERVIÇOS - CPBS

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
484919-1

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA INÍCIO ATIVIDADE NO
MUNICÍPIO
09/05/2018

NOME / RAZÃO SOCIAL
SEG-NORTE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

CPF/CNPJ
30.412.053/0001-80

NOME DE FANTASIA
SEG-NORTE CONSTRUCOES E SERVICOS



CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL / OCUPAÇÃO

412040001 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS / OCUPAÇÕES

- 370290001 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES**
- 381140001 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS**
- 421380001 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRACAS E CALÇADAS**
- 422190201 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA**
- 422190301 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA**
- 422190501 - MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES**
- 422270101 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO**
- 422270201 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO**
- 422350001 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO**
- 429280101 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS**
- 429950101 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS**
- 431180101 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS**
- 431180201 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO**
- 431260001 - PERFURAÇÕES E SONDAJENS**
- 431340001 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM**
- 431930001 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**
- 432230101 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS EM OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL**
- 432230201 - INSTALAÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO**
- 432230301 - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCENDIO**
- 432910401 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS**
- 433040501 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES**
- 433049901 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO**
- 439160001 - OBRAS DE FUNDAÇÕES**
- 439910101 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS SEM RESPONSABILIDADE TÉCNICA**
- 439910301 - OBRAS DE ALVENARIA**
- 439910501 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA**
- 773220101 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES**
- 829970101 - MEDIÇÃO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA, GÁS E ÁGUA**
- 429280201 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL**
- 812900001 - SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRATAMENTO DE PISCINAS**
- 432150001 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA EM OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

TIPO DE ESTABELECIMENTO
MATRIZ

LOGRADOURO
AV 13 DE MAIO, 1116

COMPLEMENTO
SALA 502

Handwritten signatures and initials.

04/01/2023 13:37

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

BAIRRO
FÁTIMA

CEP
60040-530

MUNICÍPIO
FORTALEZA



SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

REGIME DE TRIBUTAÇÃO
SIMPLES NACIONAL ME-EPP

SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO
SIM

OPTANTE DO SIMEI
NÃO

OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL
SIM

DATA DA OPÇÃO NO SIMPLES / SIMEI
09/05/2018

DATA DE CADASTRO NA SEFIN
10/05/2018

EMITIDO VIA INTERNET EM 04/01/2023 ÀS 13:37:07
<http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br>



M. M. Moura



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SEG-NORTE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
CNPJ: 30.412.053/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:17:10 do dia 13/09/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/03/2023.

Código de controle da certidão: **9A8D.7F49.0FEF.B38C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinaturas manuscritas]



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado**



Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202300419291

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: *****
CNPJ / CPF: 30412053000180
RAZÃO SOCIAL: *****

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 04/01/2023 ÀS 14:32:46
VÁLIDA ATÉ 05/03/2023**

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br**

[Handwritten signatures]



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS



Certidão Nº 2023/6383

CPF/CNPJ: 30.412.053/0001-80

Nome ou Razão Social: SEG-NORTE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Endereço: AV 13 DE MAIO 1116 SALA 502 FÁTIMA CEP 60040-530

Certificamos, para fins de comprovação perante terceiros, que a pessoa acima identificada, até a presente data, não possui débitos de natureza tributária para com o Município de Fortaleza, ressalvado, porém, à Secretaria Municipal das Finanças, o direito de cobrar e inscrever, a qualquer tempo, quaisquer dívidas em seu nome na forma da legislação vigente.

Fortaleza, 9 de janeiro de 2023 (09:01:29)

Certidão expedida gratuitamente com base no decreto 13.716, de 22 de dezembro de 2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço eletrônico da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN em www.sefin.fortaleza.ce.gov.br.

Válida até 09/04/2023

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.412.053/0001-80
Razão Social: SEG NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELE
Endereço: AV 13 DE MAIO 1116 502 / FATIMA / FORTALEZA / CE / 60040-530

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/12/2022 a 23/01/2023

Certificação Número: 2022122500413856954852

Informação obtida em 04/01/2023 14:46:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SEG-NORTE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.412.053/0001-80

Certidão nº: 41614522/2022

Expedição: 25/11/2022, às 08:55:58

Validade: 24/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SEG-NORTE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 30.412.053/0001-80, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Assinaturas manuscritas]



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE FORTALEZA



CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 8.666/93)
(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de SEG NORTE CONSTRUÇÕES E SERVICOS EIRELI - ME, CNPJ nº 30.412.053/0001-80.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

FORTALEZA

Sexta-feira, 6 de Janeiro de 2023 às 14:16:54

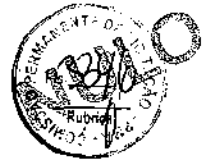
Observações:

- a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;
- c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

23600138690

2305

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: SEG-NORTE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEE2200319541

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANÇO

FORTALEZA
Local

27 Abril 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

Data

NÃO _____
Data Responsável

NÃO _____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Data Vogal Vogal Vogal
Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Handwritten signature and initials



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5790206 em 28/04/2022 da Empresa SEG-NORTE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, CNPJ 30412053000180 e protocolo 220587400 - 27/04/2022. Autenticação: 781A664621F65C22EFA4C5012D57ACF28B7F3. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/058.740-0 e o código de segurança p6NW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/058.740-0	CEE2200319541	27/04/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
034.248.103-71	CLAIRTON BARBOSA DA SILVA	27/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

441.031.663-04	ERIVALDO CAMPOS DA SILVA	27/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará

Handwritten signatures





Balanco Patrimonial

Empresa: SEG-NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 30.412.053/0001-80

: 1 de 5

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2021
1	*** Ativo ***	4.382.087,97D
11	Ativo Circulante	2.729.483,87D
111	Disponível	2.729.483,87D
11101	Caixa Geral	2.603.021,15D
11101.0001	Caixa	2.603.021,15D
11102	Depósitos Bancários à Vista	1,00D
11102.0002	Banco Bradesco C/C 116380-9	1,00D
11103	Aplicação	98.461,72D
11103.0001	Aplicação Investe FAC Bradesco	98.461,72D
112	Títulos e Valores Mobiliários	28.000,00D
11201	Depósitos a Prazo Fixo	28.000,00D
11201.0001	Título de Capitalização Bradesco	28.000,00D
113	Clientes	1.555.081,10D
11301	Valores a Receber de Clientes	1.555.081,10D
11301.0001	Valores a Receber de Clientes	1.555.081,10D
13	Ativo Permanente	97.523,00D
133	Imobilizado	97.523,00D
13301	Bens em Operação	97.523,00D
13301.0007	Veículos	97.523,00D
2	*** Passivo ***	4.382.087,97C
21	Passivo Circulante	199.786,53C
213	Obrigações Fiscais e Trabalhistas	199.786,53C
21301	Impostos e Contribuições	199.786,53C
21301.0010	Impostos a Recolher	199.786,53C
24	Patrimônio Líquido	4.182.301,44C
241	Capital Social Integralizado	1.200.000,00C
24101	Capital Social Subscrito	1.200.000,00C
24101.0001	Capital Social Subscrito	1.200.000,00C
243	Lucros ou Prejuízos Acumulados	2.982.301,44C
24301	Lucros ou Prejuízos Acumulados	2.982.301,44C
24301.0001	Lucros ou Prejuízos Acumulados	2.982.301,44C

Data de Encerramento: 31/12/2021. Registrado no Livro Diário nº005 página 6.

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 4.382.087,97 (Quatro Milhões Trezentos e Oitenta e Dois Mil e Oitenta e Sete Reais e Noventa e Sete Centavos).

Fortaleza-CE, 31 de Dezembro de 2021

CLAIRTON BARBOSA DA SILVA
CONTADOR
CRC-CE 022376/O-6

ERIVALDO CAMPOS DA SILVA
ADMINISTRADOR
CPF: 441.031.663-04



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5790206 em 28/04/2022 da Empresa SEG-NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 30412053000180 e protocolo 220587400 - 27/04/2022. Autenticação: 781A664621F65C22EFA4C5012D57ACF28B7F3. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/058.740-0 e o código de segurança p6NW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

pág. 3/10

Fim



Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: SEG-NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 30.412.053/0001-80
Estabelecimentos: 0026 - SEG-NORTE; Centros de Resultado: 001 - Geral

: 2 de 5

Fortes Contábil

Conta	Descrição	01/01/2021 a 31/12/2021
(+) 010	Receita Bruta Operacional	6.728.954,56
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	6.728.954,56
010.01.01	Vendas de Produtos	6.728.954,56
(=) 030	Receita Líquida	6.728.954,56
(-) 040	Custo Mercadorias/Serviços Vendidos	4.371.027,00
040.03	Custo dos Serviços Prestados	4.371.027,00
(=) 060	Lucro Bruto	2.357.927,56
(-) 070	Despesas Operacionais	406.992,39
070.02	Despesas Administrativas	226.865,89
070.03	Despesas Financeiras Líquidas	180.126,50
070.03.01	Despesas Financeiras	180.126,50
(=) 110	Lucro Operacional	1.950.935,17
(=) 150	Res. Antes Imp., Renda e Contrib. Social	1.950.935,17
(=) 180	Res. Antes das Participações e Contrib.	1.950.935,17
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	1.950.935,17

Fortaleza-CE, 31 de Dezembro de 2021

CLAIRTON BARBOSA DA SILVA
CONTADOR
CRC-CE 022376/O-6

ERIVALDO CAMPOS DA SILVA
ADMINISTRADOR
CPF: 441.031.663-04

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5790206 em 28/04/2022 da Empresa SEG-NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 30412053000180 e protocolo 220587400 - 27/04/2022. Autenticação: 781A664621F65C22EFFA4C5012D57ACF28B7F3. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/058.740-0 e o código de segurança p6NW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



pág. 4/10

30



Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: SEG-NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 30.412.053/0001-80

Mês/Ano: 12/2021

Endereço: Tomas Acioli, Complemento: SALA 01, N.º: 1493, Bairro: Dionisio Torres, Cidade: Fortaleza, Estado: CE, CEP: 60.135-206.

:3 de 5

ADMIN

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
IET	ENDIVIDAMENTO TOTAL 199.786,53 + 0,00 / 4.382.087,97	Passivo Circ+Exig. A Longo Prazo/Ativo Total	0,04
ILC	LIQUIDEZ CORRENTE 2.729.483,87 / 199.786,53	Ativo Circulante/Passivo Circulante	13,66
ILG	LIQUIDEZ GERAL 2.729.483,87 + 0,00 / 199.786,53 + 0,00	Ativo Circ+Ex. a Longo Prazo/Pass. Circ+Exig Longo Prazo	13,66
ISG	SOLVÊNCIA GERAL 4.382.087,97 / 199.786,53 + 0,00	Ativo/ Pass. Circ+Exig Longo Prazo	21,93

Com base no Balanço de Abertura encerrado em 31 de Dezembro de 2021. A empresa possui excelentes índices de liquidez e endividamento.

Fortaleza-CE, 31 de Dezembro de 2021

CLAIRTON BARBOSA DA SILVA
CONTADOR
CRC-CE 022376/O-6

ERIVALDO CAMPOS DA SILVA
ADMINISTRADOR
CPF: 441.031.663-04

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5790206 em 28/04/2022 da Empresa SEG-NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 30412053000180 e protocolo 220587400 - 27/04/2022. Autenticação: 781A664621F65C22EFA4C5012D57ACF28B7F3. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/058.740-0 e o código de segurança p6NW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

pág. 5/10

31



:4 de 5

DEMONSTRAÇÃO DE LUCRO OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Empresa: SEG-NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 30.412.053/0001-80

DLPA

DEMONSTRAÇÃO DE LUCRO OU PREJUÍZOS ACUMULADOS EXERCÍCIO 31/12/2021		
Saldo Inicial de Lucros/Prejuízos Acumulados (EX: 2020)	R\$	1.007.247,15
(+/-) Ajustes de Exercícios Anteriores	R\$	24.119,12
(+) Lucro Líquido do Exercício (EX: 2021)	R\$	1.950.935,17
(-) Destinações do Lucro	R\$	0,00
(-) Reservas	R\$	0,00
(-) Dividendos ou Lucros Distribuídos	R\$	0,00
(=) Saldo Final de Lucros ou Prejuízos Acumulados	R\$	2.982.301,44

Fortaleza-CE, 31 de Dezembro de 2021

CLAIRTON BARBOSA DA SILVA
CONTADOR
CRC-CE 022376/O-6

ERIVALDO CAMPOS DA SILVA
ADMINISTRADOR
CPF: 441.031.663-04



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5790206 em 28/04/2022 da Empresa SEG-NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 30412053000180 e protocolo 220587400 - 27/04/2022. Autenticação: 781A664621F65C22EFA4C5012D57ACF28B7F3. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/058.740-0 e o código de segurança p6NW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/10

32



:5 de 5

NOTAS EXPLICATIVAS

Empresa: SEG-NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 30.412.053/0001-80

1.0 Dados Societários

A empresa SEG-NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 30.412.053/0001-80, situada a Rua Tomás Acioli, 1493, Sala 01, Dionísio Torres, Fortaleza-CE, CEP: 60.135-206, possui atualmente um Capital Social totalmente integralizado no valor de R\$ 1.200.000,00 (Hum Milhão e Duzentos Mil Reais) em moeda corrente do país.

2.0 Distribuição das quotas

O titular administrador da sociedade possui 100% (cem por cento) do capital social representados por 1.200.000,00 (Hum Milhão e Duzentos Mil) mil quotas de capital

3.0 Lucro do Exercício

O Lucro do exercício finalizado em 31/12/2021 foi de R\$ 1.950.935,17 (Hum Milhão Novecentos e Cinquenta Mil; Novecentos e Trinta e Cinco Reais e Dezessete Centavos).

4.0 Sociedades Coligadas e Participantes

A empresa não possui outros sócios ou empresas que participem do capital, também afirmar não ter participação societária em outras empresas.

5.0 Resultado em Outras Participações

A sociedade não possui outra atividade fora do seu objeto social, nem apresentou resultados oriundos de outras participações.

Fortaleza-CE, 31 de Dezembro de 2021

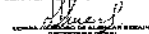
CLAIRTON BARBOSA DA SILVA
CONTADOR
CRC-CE 022376/O-6

ERIVALDO CAMPOS DA SILVA
ADMINISTRADOR
CPF: 441.031.663-04



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5790206 em 28/04/2022 da Empresa SEG-NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 30412053000180 e protocolo 220587400 - 27/04/2022. Autenticação: 781A664621F65C22EFA4C5012D57ACF28B7F3. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/058.740-0 e o código de segurança p6NW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



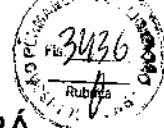
pág. 7/10

32



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/058.740-0	CEE2200319541	27/04/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
034.248.103-71	CLAIRTON BARBOSA DA SILVA	27/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

441.031.663-04	ERIVALDO CAMPOS DA SILVA	27/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5790206 em 28/04/2022 da Empresa SEG-NORTE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, CNPJ 30412053000180 e protocolo 220587400 - 27/04/2022. Autenticação: 781A664621F65C22EFA4C5012D57ACF28B7F3. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/058.740-0 e o código de segurança p6NW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Handwritten signature



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Ceará
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
 Junta Comercial do Estado do Ceará



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SEG-NORTE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, de CNPJ 30.412.053/0001-80 e protocolado sob o número 22/058.740-0 em 27/04/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5790206, em 28/04/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jessica Felipe da Silva.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
441.031.663-04	ERIVALDO CAMPOS DA SILVA	27/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		
034.248.103-71	CLAIRTON BARBOSA DA SILVA	27/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
441.031.663-04	ERIVALDO CAMPOS DA SILVA	27/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		
034.248.103-71	CLAIRTON BARBOSA DA SILVA	27/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 28/04/2022



Documento assinado eletronicamente por Jessica Felipe da Silva, Servidor(a) Público(a), em 28/04/2022, às 09:58.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 22/058.740-0.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5790206 em 28/04/2022 da Empresa SEG-NORTE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, CNPJ 30412053000180 e protocolo 220587400 - 27/04/2022. Autenticação: 781A664621F65C22EFAA4C5012D57ACF28B7F3. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/058.740-0 e o código de segurança p6NW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Handwritten signature



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, quinta-feira, 28 de abril de 2022



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5790206 em 28/04/2022 da Empresa SEG-NORTE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, CNPJ 30412053000180 e protocolo 220587400 - 27/04/2022. Autenticação: 781A664621F65C22EFFA4C5012D57ACF28B7F3. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/058.740-0 e o código de segurança p6NW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



Termo de Encerramento

Data: _____

Nome Empresarial:					
SEG-NORTE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI					
NIRE:	2360013869-0	CNPJ:	30.412.053/0001-80	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	FORTALEZA			UF:	CEARA
Inscrição		Inscrição Municipal:			
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			09/05/2018		

Data: _____

Finalidade:	DIARIO				
Número de	5	Data assinatura:	27/04/2022		
Quantidade de páginas:	8				
Período de escrituração					
Início:	01/01/2021		Fim:	31/12/2021	
Período de retificação:					
Início:			Fim:		

CPF	Nome	Função	CRC
034.248.103-71	CLAIRTON BARBOSA DA SILCA	Contador	022376
441.031.663-04	ERIVALDO CAMPOS DA SILVA	Administrador	



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/058.757-4 no dia 27/04/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Ceará
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
 Junta Comercial do Estado do Ceará



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 20025804 em 28/04/2022. Assinado digitalmente por Angela Maria Sampáio Da Silva. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
22/058.757-4	uw7L

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	SEG-NORTE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI
Nire:	
CNPJ:	30.412.053/0001-80
Município:	FORTALEZA

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	5
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021
Número da Procuração:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
034.248.103-71	CLAIRTON BARBOSA DA SILVA	022376	27/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br			
Selo Ouro - Certificado Digital			
441.031.663-04	ERIVALDO CAMPOS DA SILVA		27/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br			
Selo Ouro - Certificado Digital			



Documento assinado eletronicamente por Angela Maria Sampáio Da Silva, Servidor(a) Público(a), em 28/04/2022, às 08:45.

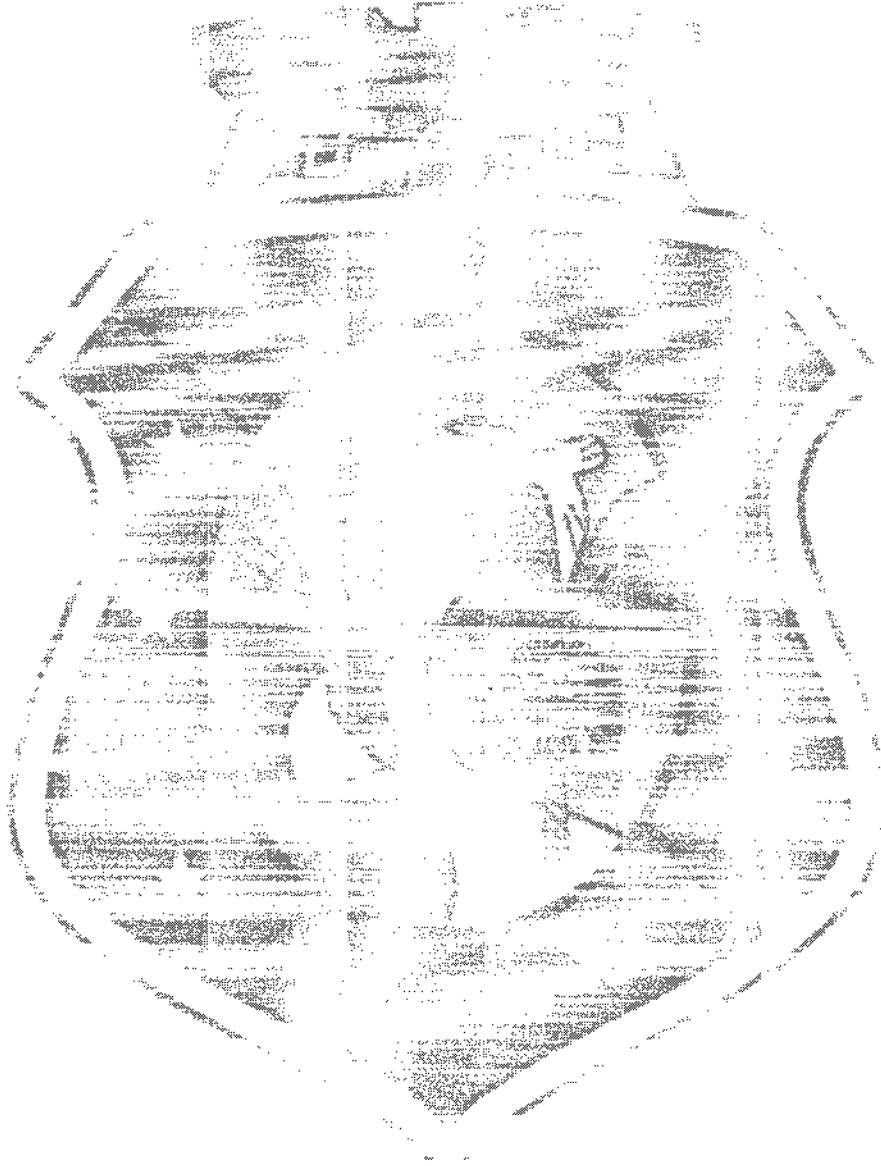
Handwritten signature and name: Angela Maria Sampáio Da Silva



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará



Fortaleza, quinta-feira, 28 de abril de 2022

A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 22/058.757-4.



Handwritten signatures and initials



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: CLAIRTON BARBOSA DA SILVA
REGISTRO.....	: CE-022376/O-6
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.248.103-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CEARÁ, 08/12/2022 as 14:16:21.

Válido até: 08/03/2023.

Código de Controle: 806225.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.

Handwritten signature and name: CLAIRTON BARBOSA

APÓLICE DIGITAL

junto
SEGUROS



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.gov.br/susep) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 11/01/2023 12:35:37

Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0396995

Proposta: 3746896

Controle Interno (Código Controle): 343975498

Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750396995000000

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL APUIARES/CE

CPF/CNPJ: 07.438.468/0001-01 AV GOMES DA SILVA, Nº 99, - CEP: 62.630-000 - APUIARES - CE

DADOS DO TOMADOR: SEG-NORTE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

CPF/CNPJ: 30412053000180 AV 13 DE MAIO 1116 502, 502, FATIMA - CEP: 60.040-530 - FORTALEZA - CE

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.201668-1 LOGOS CORRETORA DE SEGUROS EIRELI

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

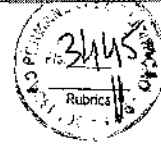
Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F88264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7A6F101BBB728D35D1532D0F6E5775DCFEADD87

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep>, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site <https://www.gov.br/susep>. Este produto está protocolado através do Nº de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no site eletrônico <https://www.gov.br/susep>. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301. <http://www.consumidor.gov.br>. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - <https://www.gov.br/susep>.

Handwritten signature and initials.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0396995
 Proposta: 3746896
 Controle Interno (Código Controle): 343975498
 Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750396995000000



junto
SEGUROS



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 7.702,67	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 7.702,67	16/01/2023	19/03/2023

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 140,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 140,00

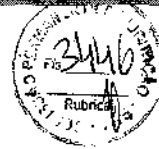
Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carné	Valor(R\$)
	1	18/01/2023	15644264	R\$ 140,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. Os valores acima descritos, é(são) devida(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quanto contratada(s) posteriormente ou em outra contratação.

Marcos
OK



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0396995
Proposta: 3746896
Controle Interno (Código Controle): 343975498
Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750396995000000



junto
SEGUROS



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital TOMADA DE PREÇOS Nº06.010/2022 - TP.**

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0396995
Proposta: 3746896
Controle Interno (Código Controle): 343975498
Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750396995000000



junto
SEGUROS



CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer Prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, seus prepostos ou responsáveis;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;

3. PRÊMIO

- 3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.
- 3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.
- 3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio em caso de cancelamento.

Handwritten signature and stamp



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0396995
Proposta: 3746896
Controle Interno (Código Controle): 343975498
Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750396995000000



junto
SEGUROS



4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

- 4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.3. **As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.**
- 4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.
- 4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo.

5. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

- 5.1. **Reclamação de Sinistro:** não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Expectativa de Sinistro poderá ser convertida em Reclamação de Sinistro pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.
- 5.2. **Caracterização do Sinistro:** o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.
- 5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:
- a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
 - b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
 - c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
 - d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
 - e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
 - f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
 - g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
 - h) cópia do novo contrato firmado pelo segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.
- 5.4. **Regulação do Sinistro:** a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.
- 5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.
- 5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação

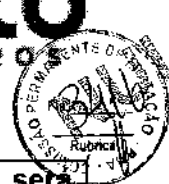
APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0396995
Proposta: 3746896
Controle Interno (Código Controle): 343975498
Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750396995000000



junto
SEGUROS



de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso, ressalvado o direito de Reclamação de Sinistro no prazo prescricional aplicável aos contratos de seguro, de 1 (um) ano.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional aplicável para sua caracterização e comunicação à Seguradora.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0396995
Proposta: 3746896
Controle Interno (Código Controle): 343975498
Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750396995000000



junto
SEGUROS



9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

APÓLICE DIGITAL
[Handwritten signature]



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0396995
Proposta: 3746896
Controle Interno (Código Controle): 343975498
Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750396995000000



junto
SEGUROS



12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. **Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro garantia.

II. **Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. **Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

IV. **Endosso:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que introduz modificações na Apólice mediante solicitação e/ou anuência expressa do Segurado.

V. **Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VI. **Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VII. **Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

VIII. **Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

IX. **Prêmio Mínimo:** a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

X. **Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XI. **Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XII. **Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.

XIII. **Seguro-garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice

XIV. **Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XV. **Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

APÓLICE DIGITAL
lu
maria



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436_02012023_091803_213**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 02 de Janeiro de 2023.

Handwritten signature and initials





**MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES**

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Certificamos que a JUNTO SEGUROS S.A., com sede na cidade Curitiba, CNPJ 84948157000133, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
DIEGO MARINS MASSARA	Diretor
EDUARDO DE OLIVEIRA NOBREGA	Diretor
ELISA FRANCIELLI MARCHI DA ROSA	Diretor
GUILHERME MALUCELLI GOBBO	Diretor
LEONARDO DEEKE BOGUSZEWSKI	Presidente
MARCELO QUEIROZ DE OLIVEIRA FILHO	Diretor
ROQUE JUNIOR DE HOLANDA MELO	Diretor

Código da Certidão: **CA05436_02012023_091831_238**

Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Diego Marins Massara

Rio de Janeiro, 02 de Janeiro de 2023.

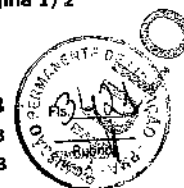
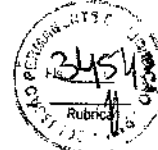




CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Nº 290293/2023
Emissão: 04/01/2023
Validade: 31/03/2023
Chave: caBwd



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Ceará - CREA-CE, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: SEG-NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 30.412.053/0001-80

Registro: 0010409190

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 2.250.000,00

Data do Capital: 08/07/2022

Faixa: 6

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS. OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS. ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES. COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE IRRIGAÇÃO. CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTE POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; OBRAS DE FUNDAÇÕES. ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS SEM RESPONSABILIDADE TÉCNICA; OBRAS DE ALVENARIA; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRATAMENTO DE PISCINAS; MEDIÇÃO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA, GÁS E ÁGUA; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS. DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS. PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO. PERFURAÇÕES E SONDAGENS. OBRAS DE TERRAPLENAGEM. SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. INSTALAÇÃO ELÉTRICA. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS. INSTALAÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO. INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO. MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS. APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINA EM INTERIORES E EXTERIORES.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: OBS.: POR NÃO DISPOR DE PROFISSIONAL(IS) HABILITADO(S), A EMPRESA TEM RESTRIÇÃO PARA AS SEGUINTE ATIVIDADES: CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; INSTALAÇÃO ELÉTRICA.

Endereço Matriz: AVENIDA TREZE DE MAIO, 1116, 502, FÁTIMA, FORTALEZA, CE, 60040530

Tipo de Registro: Registro de Empresa

Data Inicial: 22/06/2018

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0001040964DDCE

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8215797200. Data de vencimento do boleto: 31/03/2023
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Documento válido em todo território nacional.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Os profissionais constantes na presente certidão também são responsáveis técnicos ou integrantes do quadro técnico das seguintes empresas registradas no CREA-CE:
 Lista da(s) Empresa(s): ART ENGENHARIA EIRELI - EPP - 04.222.140/0001-65; D I CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - ME - 35.803.624/0001-21; VISÃO CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME - 38.314.602/0001-49; RVB CONSTRUÇÕES LTDA - ME - 06.228.418/0001-37; ALTIZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME - 27.960.497/0001-46; ANX ENGENHARIA E ARQUEOLOGIA LTDA - EPP - 17.527.184/0001-45; PILARTEX CONSTRUÇÕES LTDA - EPP - 41.211.559/0001-48;

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (2/2)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: RODRIGO VIANA BATISTA

Registro: 0600309380

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: caBwd
 Impresso em: 04/01/2023 às 08:20:34 por: adepl, ip: 200.25.37.78





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE



Nº 290293/2023
Emissão: 04/01/2023
Validade: 31/03/2023
Chave: caBwd

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CPF: 580.***-**-72
 Data Início: 27/08/2021
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Títulos do Profissional:
 ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº218, DE 29/06/1973, DO CONFEA.
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: FRANCISCO RODRIGUES DE LIMA
 Registro: 0601253558
 CPF: 057.***-**-87
 Data Início: 03/06/2019
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Títulos do Profissional:
 ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: ART 7º RES.218/73 - CONFEA
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Handwritten signatures and scribbles



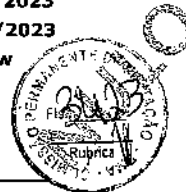


CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE



Nº 289957/2023
Emissão: 03/01/2023
Validade: 31/03/2023
Chave: 2y0dw



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-CE.

Interessado(a)

Profissional: RODRIGO VIANA BATISTA
 Registro: 0600309380
 CPF: 580.***-**-72

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO
 Data de registro: 14/08/2002

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº218, DE 29/06/1973, DO CONFEA.
 Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
 Data de Formação: 12/07/2002

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8215800700. Data de vencimento do boleto: 31/03/2023
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Documento válido em todo território nacional.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: SEG-NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
 Registro: 0010409190
 CNPJ: 30.412.053/0001-80
 Data Início: 27/08/2021
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: D I CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - ME
 Registro: 0010445714
 CNPJ: 35.803.624/0001-21
 Data Início: 22/11/2021
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: RVB CONSTRUÇÕES LTDA - ME
 Registro: 0000394980
 CNPJ: 06.228.418/0001-37
 Data Início: 14/09/2018
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: ALTIZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME
 Registro: 0010389008

Handwritten signatures and initials





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Página 2/2



Nº 289957/2023
Emissão: 03/01/2023
Validade: 31/03/2023
Chave: 2y0dw



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CNPJ: 27.960.497/0001-46

Data Início: 12/07/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: ANX ENGENHARIA E ARQUEOLOGIA LTDA - EPP

Registro: 0010404171

CNPJ: 17.527.184/0001-45

Data Início: 08/09/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: PILARTEX CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

Registro: 0010476059

CNPJ: 41.211.559/0001-48

Data Início: 06/04/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Handwritten signature and initials



3º R.T.D. RPJ
Kail da Silva Alves
Escritório Autorizado

3º R.T.D. DE FORTALEZA-CE
Registro Nº 1194588 - 03 mai 2022
Página 1/3 Emis. R\$ 124,00



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: SEGNORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, firma estabelecida na Rua Tomás Acioli, 1493 sala 01, Bairro Dionísio Torres, CEP 60.135-206, inscrita no CNPJ sob o nº 30.412.053/0001-80, neste ato denominada **CONTRATANTE**, representada pelo seu sócio Erivaldo Campos da Silva, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 200150890, SSP-CE, CPF nº 441.031.663-04, residente e domiciliado Rua Desembargador Leite Albuquerque 290 apto 1101 aldeota, CEP: 60150-150.

CONTRATADO: RODRIGO VIANA BATISTA, casado, Engenheiro Civil, portador do Registro Profissional do CREA nº 14.753-D/CE e RNP Nº. 060030938-0, inscrito no CPF sob o nº 580.389.733-72 e Carteira de Identidade no 91002051749 SSP-CE, residente e domiciliado na Rua Livreiro Edésio, 600, Casa, Dionísio Torres, Fortaleza, CE, 60135620.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:
O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia Civil, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horária:
O contratado receberá o equivalente a 06(seis) salários mínimos, para uma jornada diária não superior a 06(seis) horas, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:
O prazo de validade deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30(trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA: Do foro:
Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza para dirimir as questões decorrentes deste contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03(três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Fortaleza, 23 de AGOSTO de 2021.

Erivaldo Campos da Silva
ERIVALDO CAMPOS DA SILVA
SEGNORTE CONSTRUÇÕES E
SERVIÇOS EIRELI
SÓCIO - ADMINISTRADOR

Rodrigo Viana Batista
RODRIGO VIANA BATISTA
ENGº CIVIL - CREA Nº: 14.753-D/CE

SECRETARIA DE REGISTRO DE EMPRESAS E PROFISSIONAIS
SECRETARIA DE REGISTRO DE EMPRESAS E PROFISSIONAIS
SECRETARIA DE REGISTRO DE EMPRESAS E PROFISSIONAIS

SECRETARIA DE REGISTRO DE EMPRESAS E PROFISSIONAIS
SECRETARIA DE REGISTRO DE EMPRESAS E PROFISSIONAIS
SECRETARIA DE REGISTRO DE EMPRESAS E PROFISSIONAIS

SECRETARIA DE REGISTRO DE EMPRESAS E PROFISSIONAIS
SECRETARIA DE REGISTRO DE EMPRESAS E PROFISSIONAIS
SECRETARIA DE REGISTRO DE EMPRESAS E PROFISSIONAIS

TESTEMUNHAS:
Stephania Maria Gomes
Carla Patrícia de Menezes

SECRETARIA DE REGISTRO DE EMPRESAS E PROFISSIONAIS
SECRETARIA DE REGISTRO DE EMPRESAS E PROFISSIONAIS
SECRETARIA DE REGISTRO DE EMPRESAS E PROFISSIONAIS

SECRETARIA DE REGISTRO DE EMPRESAS E PROFISSIONAIS
SECRETARIA DE REGISTRO DE EMPRESAS E PROFISSIONAIS
SECRETARIA DE REGISTRO DE EMPRESAS E PROFISSIONAIS

SECRETARIA DE REGISTRO DE EMPRESAS E PROFISSIONAIS
SECRETARIA DE REGISTRO DE EMPRESAS E PROFISSIONAIS
SECRETARIA DE REGISTRO DE EMPRESAS E PROFISSIONAIS

Carla Patrícia de Menezes

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 4 de maio de 2022 12:37:38 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelias, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

3º R.T.D. DE FORTALEZA-CE
Registro Nº 1184688 - 04 mai 2022
Página 2ª Embr. R\$ 124,00

3RTD/RPJ
Kallinda Silva Alves
Escritório Autorizado



2022
12303
EMISSÃO
10809931

AUTENTICADO
COM
RS 3031
COM SELILO DE AUTENTICIDADE

AUTENTICADO Nº 08855 A presente cópia encontra-se confiante com o original, salientando nestas Notas Públicas o valor de R\$ 3031 - SELILO 3 AUTENTICADO 10809931 - VALIDO SOMENTE COM SELILO DE AUTENTICIDADE

2022
12303
EMISSÃO
10809931

Nathan Bezerra Cortaleir
Escrevente

MMA
RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA
[EUROKEM-1] - ERIVALDO CAMARGO DA SILVA
Douç. Fortaleza, CE, 25 de Agosto de 2021. Ur. 111
Em testemunho, A() de Veridade:
() Nisei Saraiva de Silva () Antonio Alexandre Paiva de Oliveira
Valor: R\$ 4,78 - VALIDO SOMENTE COM SELILO DE AUTENTICIDADE.

Handwritten signature
Handwritten signature

Confirma os dados do ato em: <https://secdigital.pb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevdobastos.net.br/documentar/101000405220889117389>

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 101899445220889117389-2
Data: 04/05/2022 12:20:09
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMX67993-0XIC

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Av. Presidente Epifânio Pessoa, 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa, PB
(35) 3244-4104 - cartorio@azevdobastos.net.br
<https://www.azevdobastos.net.br>

TJPB

57



**REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA
TERCEIROS**

Registro nº 1194598

Certifico e dou fé que recebi o documento com 2 (duas) páginas, foi apresentado em 03/05/2022, o qual foi protocolado e registrado sob nº 1194598 em 03/05/2022, no Registro de Títulos e Documentos deste Cartório do 6º Ofício de Notas e 3º Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas da Comarca de Fortaleza, CNPJ: 06.573.034/0001-51.

Natureza: Registro em Títulos e Documentos do Contrato de Prestação de Serviços

CNPJ do requerente: 30.412.053/0001-80

3º R.T.D. DE FORTALEZA-CE
Registro Nº 1194598 - 03 mai 2022
Página 3/3 Embr. R\$ 124,00

Fortaleza, 03 de maio de 2022

3º R.T.D. / RPJ
Kaiff da Silva Alves
Escrivente Autorizado

Kaiff da Silva Alves
Escrivente

Este certificado é parte integrante e inseparável do registro do documento acima descrito.



APP tipo 1
REGISTRO DE ATOS E RPJ
AANK68108-E2X9



confirma a validade do ato digital em: selodigital.tpb.jus.br/portal



APP tipo 1
DISTRIBUIÇÃO / MACROFILMAGEM
AAN104299-G209



confirma a validade do ato digital em: selodigital.tpb.jus.br/portal

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES	
Nº de atendimento:	20225603000077
Total emolumentos:	R\$ 32,34
Total FERMOLU:	R\$ 0,99
Total Selos:	R\$ 7,20
Total FRMMF:	R\$ 4,82
Total FFADEP:	R\$ 4,62
Total ISS:	R\$ 4,82
Valor Total:	R\$ 123,38
Base de cálculo / Atos com Valor Declarado.	
Detalhamento da cobrança / Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidas	
Códigos: 6061, 6013, 5023	

SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE



EXIBIR CÓPIA PARA: CARTÓRIO ALTO ADESA - Nº OFÍCIO DE NOTAS JURÍDICAS - FORTALEZA

TABELÃO: JOSÉ EVANGELISTA DE MELLO JUNIOR - TABELÃO SUBSTITUTO: REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

CNPJ: 06.573.034/0001-51 - Rua Major Fecundo, nº 660 - Centro - Fortaleza - CE - CEP: 60025-100

TEL: (85) 3099.7474 - FAX: (85) 3099.7474 - E-MAIL: registrocivil@tpb.ce.br - www.tpb.ce.br

AUTENTICAÇÃO Nº 088539 A presente cópia fotostática confere com o original emitido nestes Notas Públicas O referido é verdade Dou fé Fortaleza, 03 de maio de 2022 Emolumentos R\$ 3,01 - SELO S AUTENTICIDADE 10800632 - VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.

Cartório de Escrituras Públicas - Escrivente

Handwritten signatures and initials

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 4 de maio de 2022 12:37:38 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provitmento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/101000405220888117360>

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 104000405220888117360-3
 Data: 04/05/2022 12:20:09
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Selo Digital Tipo Normal C: AMX67594-V99L

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, José Pessoa - BP
 (85) 3244-8404 - Cartório Azevedo Bastos not.br
www.azevedobastos.not.br

VALOR DE EMOLUMENTOS DO ATO
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02

TUPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SEG-NORTE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SEG-NORTE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SEG-NORTE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/05/2022 10:51:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SEG-NORTE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 101000405220888117360-1 a 101000405220888117360-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6847ccb1c6c8aeecb885316a922ca247d669ccae294887f8b496a832808f4f6802d0af6983ad25a24c2e331d608a3a2a
c2d43ef3f26cc74de242202e822ecb0



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signatures and initials.

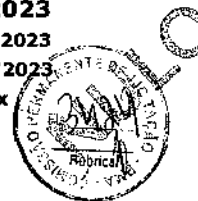


**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE



Nº 290295/2023
Emissão: 04/01/2023
Validade: 31/03/2023
Chave: aA36x



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-CE.

Interessado(a)

Profissional: FRANCISCO RODRIGUES DE LIMA
Registro: 0601253558
CPF: 057.***.***-87

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO
Data de registro: 03/09/1980

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART 7º RES.218/73 - CONFEA
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
Data de Formação: 03/08/1979

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8215820176. Data de vencimento do boleto: 31/03/2023
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Documento válido em todo território nacional.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: ART ENGENHARIA EIRELI - EPP
Registro: 0000329975
CNPJ: 04.222.140/0001-65
Data Início: 22/11/2013
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: SEG-NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Registro: 0010409190
CNPJ: 30.412.053/0001-80
Data Início: 03/06/2019
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Handwritten signatures and initials



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS



3º R.T.D. DE FORTALEZA-CE
Registro Nº 1194599 - 03 mai 2022
Página 173 Emitido: R\$ 124,00

3RTO / RPJ
Kali da Silva Alves
Escritório de Serviços

CONTRATANTE: SEG-NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, firma estabelecida na RUA TOMAS ACIOLI nº 1493 - sala 01 - Bairro DIONIZIO TORRES, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 30.412.053/0001-80. Denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu sócio ERIVALDO CAMPOS DA SILVA, brasileiro, solteiro, Empresário, portador da Cédula de Identidade nº 200150890 - SSP-CE, CPF nº 441.031.563-04, residente e domiciliado na rua padre guerra nº 376, Apart 202-A, Bairro PARQUE ARAXA - Fortaleza - Ceará.

CONTRATADO: Francisco Rodrigues de Lima, Casado, Engenheiro Civil, portador do Registro Nacional do CREA-CE nº 060125355-8, inscrito no CPF sob o nº 057.532.873-87 e Carteira de Identidade nº 554881 - SSP-CE, residente e domiciliado na Rua Doutor Francisco Gadelha nº 1150, Bairro Engenheiro Luciano Cavalcante - Fortaleza - Ceará.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia Civil, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horária:

O contratado receberá o equivalente a 06(seis) salários mínimos, para uma jornada diária não superior a 06(seis) horas, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:

O prazo de validade deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30(trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA: Do foro:

Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03(três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

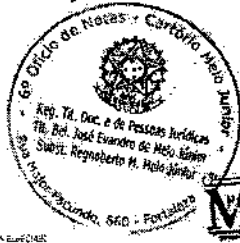
Fortaleza, 27 / 05 / 2019

Erivaldo Campos da Silva
CONTRATANTE

Francisco Rodrigues de Lima
CONTRATADO

TESTEMUNHAS

Regênio Rodrigues da Silva
Francisco de Assis



MAYARA

ESTADO DO CEARÁ - CARFENHO MENDO ALBUQUERQUE - OFÍCIO DE REGISTROS E REGISTROS EIRELIS
MANTENÇÃO ANUAL DO REGISTRO DE MENSALIDADE: R\$ 124,00 (cento e vinte e quatro reais e zero centavos) - VENCIMENTO: MARÇO DE 2022
CNPJ: 30.412.053/0001-80 - RUA TOMAS ACIOLI Nº 1493 - SALA 01 - BARRIO DIONIZIO TORRES - FORTALEZA - CEARÁ
TELEFONE: (85) 3441-3494 - E-MAIL: contato@azevedobastos.com.br - www.azevedobastos.com.br

AUTENTICAÇÃO Nº 066639 A presente cópia fotostática confere com o original exibido Asses. Notas Públicas O referido a vertido deu m Fortaleza, 03 de maio de 2022 Emolumentos R\$ 3,01 - SELO 3 AUTENTICAÇÃO 1080562 - VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICAÇÃO

Regênio Rodrigues da Silva - Escrivão

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/101000405223458165419>

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Episcopo Passos - 3145
- Bairro Dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-3494 - contato@azevedobastos.com.br - www.azevedobastos.com.br
Válber Azevedo de M. Cavalcante - Tabelião

Autenticação Digital Código: 101000405223458165419-1
Data: 04/05/2022 12:20:10
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C - AMX67595-4XGO

SELO DIGITAL
CNPJ: 30.412.053/0001-80
RUA TOMAS ACIOLI Nº 1493 - SALA 01 - BARRIO DIONIZIO TORRES - FORTALEZA - CEARÁ
TELEFONE: (85) 3441-3494 - E-MAIL: contato@azevedobastos.com.br - www.azevedobastos.com.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 4 de maio de 2022 12:37:38 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



3º R.T.D. DE FORTALEZA-CE
 Registro Nº 1194509 - 03/mai/2022
 Página 2/3 Emis. R\$ 124,00

3º R.T.D. (RP)
Kail de SILVA AIVÉS
 Escrevente Autorizado

MAIA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
 TABELAS RUBENS DA SILVA MAIA - RPP - 1572 - 27/04/2011 - R\$
 Av. 24 de Março, 100 - Fortaleza - CE - CEP: 60110-100 - Fone: (85) 3101-1000 - E-mail: tmaia@ce.gov.br

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
 [9FHzP21] - FRANCISCO RODRIGUES DE LIMA

Dou fé, Fortaleza-CE, 25 de Maio de 2021. Us: 080
 Em testemunho da verdade.
 Nael Marques da Silva () Antonio Alexandre Paiva de Oliveira
 Amanda Oliveira da Silva () Thiago Fernandes Araujo
 Valor: R\$ 4,78 - VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.

MAIA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
 TABELAS RUBENS DA SILVA MAIA - RPP - 1572 - 27/04/2011 - R\$
 Av. 24 de Março, 100 - Fortaleza - CE - CEP: 60110-100 - Fone: (85) 3101-1000 - E-mail: tmaia@ce.gov.br

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
 [9F10hka] - ERIVALDO CAMPOS DA SILVA

Dou fé, Fortaleza-CE, 25 de Maio de 2021. Us: 107
 Em testemunho da verdade.
 Nael Marques da Silva () Antonio Alexandre Paiva de Oliveira
 Amanda Oliveira da Silva () Thiago Fernandes Araujo
 Valor: R\$ 4,78 - VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.

MAIA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
 TABELAS RUBENS DA SILVA MAIA - RPP - 1572 - 27/04/2011 - R\$
 Av. 24 de Março, 100 - Fortaleza - CE - CEP: 60110-100 - Fone: (85) 3101-1000 - E-mail: tmaia@ce.gov.br

AUTENTICADO Nº 058539 A presente cópia fotostática confere com o original exibido nestas Notas Públicas e referido a verdade Dou fé, Fortaleza, 03 de Maio de 2022 Emolumentus R\$ 3,01 - SELO 3. AUTENTICADO ID:000543 - VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.

Rubrica de Oliveira Dina - Erivaldo

Handwritten signature and scribbles.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/101000405223458165419-2>

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (51) 3244-9404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Autenticação Digital Código: 101000405223458165419-2
 Data: 04/05/2022 12:20:11
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Selo Digital Tipo Normal C: AMX67596-3LPE

3º R.T.D. (RP)
Kail de SILVA AIVÉS
 Escrevente Autorizado

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (51) 3244-9404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valor Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADALTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 4 de maio de 2022 12:37:38 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



**REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA
TERCEIROS**

Registro nº 1194599

Certifico e dou fê que recebi o documento com 3 (três) páginas, foi apresentado em 03/05/2022, o qual foi protocolado e registrado sob nº 1194599 em 03/05/2022, no Registro de Títulos e Documentos deste Cartório do 6º Ofício de Notas e 3º Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas da Comarca de Fortaleza, CNPJ: 08.573.034/0001-51.

Natureza: Registro em Títulos e Documentos do Contrato de Prestação de Serviços
CNPJ do requerente: 30.412.053/0001-80

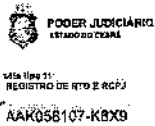
3º R.T.D. DE FORTALEZA-CE
Registro Nº 1194599 - 03 mai 2022
Página 3/3 Emis. R\$ 124,00.

Fortaleza, 03 de maio de 2022

3º R.T.D. RPJ
Kalil da Silva Alves
Escrvente Autorizado

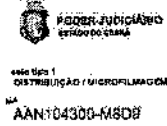
Kalil da Silva Alves
Escrvente

Este certificado é parte integrante e inseparável do registro do documento acima descrito.



SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

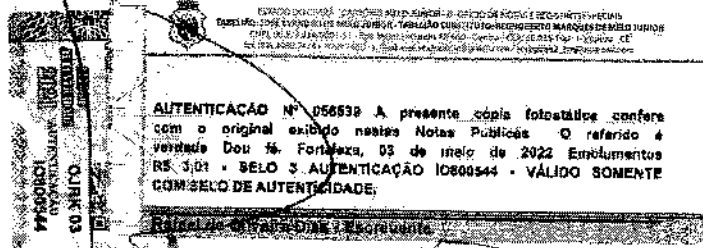
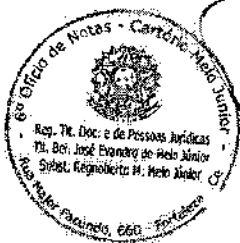
confirma a validade do ato digital em: selodigital.tjpb.jus.br



SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

confirma a validade do ato digital em: selodigital.tjpb.jus.br

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES	
Nº de atendimento:	20220503000078
Total emolumentos:	R\$ 62,34
Total FERMJUI:	R\$ 9,98
Total Selos:	R\$ 7,20
Total PRMMP:	R\$ 4,62
Total FIADEP:	R\$ 4,62
Total IGS:	R\$ 4,82
Valor Total:	R\$ 123,36
Base de cálculo / Atas com Valor Declarado	
Detalhamento da cobrança / Listagem dos códigos de tabela de emolumentos envolvidos	
Códigos: 8001, 8013, 8023	



Handwritten signature and initials.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 4 de maio de 2022 12:37:38 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/101000405223458165419-3>

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 101000405223458165419-3
 Data: 04/05/2022 12:20:11
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Selo Digital Tipo Normal C: ANX67597-R20A;

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888



PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SEG-NORTE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SEG-NORTE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SEG-NORTE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/05/2022 10:51:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SEG-NORTE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

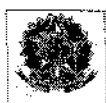
¹Código de Autenticação Digital: 101000405223458165419-1 a 101000405223458165419-3

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6847ccb1c6c8aeeecb885316a922ca24596d4541854154d7ae9c98a6db061af7e291d227478444f4387d43b5d185bfc3ac2d43ef3f26cc74de242202e822ecb0



Presidência da República
Carta Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signature and date: 18/05/2022



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

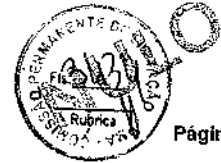
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

253490/2021

Atividade concluída



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional **FRANCISCO RODRIGUES DE LIMA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FRANCISCO RODRIGUES DE LIMA**
Registro: **9238CE** RNP: **0601253558**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **CE20190560797** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **30/10/2019** Baixada em: **03/11/2021**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **SEG-NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM** CPF/CNPJ: **06.582.464/0001-30**
Endereço do contratante: **RUA RUA MAJOR SALES** Nº: **28**
Complemento: Bairro: **CRUZEIRO**
Cidade: **UMIRIM** UF: **CE** CEP: **62660000**
Contrato: **001.23.10/2019** Celebrado em: **23/10/2019**
Valor do contrato: **R\$ 1.698.030,94** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **RUA RUA MAJOR SALES** Nº: **28**
Complemento: Bairro: **CRUZEIRO**
Cidade: **UMIRIM** UF: **CE** CEP: **62660000**
Data de início: **30/10/2019** Conclusão efetiva: **30/10/2020**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM** CPF/CNPJ: **06.582.464/0001-30**

Atividade Técnica: **17 - EXECUÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > GEOTECNIA > #1228 - COMPACTAÇÃO DE ATERRO E/OU BASE 15 - EXECUÇÃO 50291.92 METRO CUBICO; 17 - EXECUÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > GEOTECNIA > #1238 - ESCAVAÇÃO EM TERRA 15 - EXECUÇÃO 50291.92 METRO CUBICO;**

Observações

RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE UMIRIM/CE.

Número da ART: **CE20200690194** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **15/10/2020** Baixada em: **03/11/2021**
Forma de registro: **COMPLEMENTAR** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **SEG-NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM** CPF/CNPJ: **06.582.464/0001-30**
Endereço do contratante: **RUA RUA MAJOR SALES** Nº: **28**
Complemento: Bairro: **CRUZEIRO**
Cidade: **UMIRIM** UF: **CE** CEP: **62660000**
Contrato: **001.23.10/2019** Celebrado em: **18/02/2020**
Valor do contrato: **R\$ 1.903.523,56** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **RUA RUA MAJOR SALES** Nº: **28**
Complemento: Bairro: **CRUZEIRO**
Cidade: **UMIRIM** UF: **CE** CEP: **62660000**
Coordenadas Geográficas: **-3.677032, -39.344269**
Data de início: **30/10/2019** Conclusão efetiva: **30/10/2020**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM** CPF/CNPJ: **06.582.464/0001-30**

Atividade Técnica: **17 - EXECUÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > GEOTECNIA > #1228 - COMPACTAÇÃO DE ATERRO E/OU BASE 15 - EXECUÇÃO 50291.92 METRO CUBICO; 17 - EXECUÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > GEOTECNIA > #1238 - ESCAVAÇÃO EM TERRA 15 - EXECUÇÃO 50291.92 METRO CUBICO;**

Observações

2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DA OBRA DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE UMIRIM/CE.

Número da ART: **CE20200699605** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **19/10/2020** Baixada em: **03/11/2021**
Forma de registro: **COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **SEG-NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ

Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@crea.org.br



Impresso em: 12/11/2021, às 14:18.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

253490/2021

Atividade concluída

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM**
Endereço do contratante: RUA RUA MAJOR SALES
Complemento:
Cidade: UMIRIM
Contrato: 001.23.10/2019
Valor do contrato: R\$ 1.898.030,94
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA RUA MAJOR SALES
Complemento:
Cidade: UMIRIM
Data de início: 30/10/2020
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM

Bairro: CRUZEIRO
UF: CE
CEP: 62660000
Celebrado em: 16/10/2020
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

CPF/CNPJ: 06.582.464/0001-30
Nº: 28
CEP: 62660000

Bairro: CRUZEIRO
UF: CE
CEP: 62660000

Nº: 28

CPF/CNPJ: 06.582.464/0001-30

Atividade Técnica: 17 - EXECUÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > GEOTECNIA > #1228 - COMPACTAÇÃO DE ATERRO E/OU BASE 15 - EXECUÇÃO 50291.92 METRO CUBICO; 17 - EXECUÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > GEOTECNIA > #1238 - ESCAVAÇÃO EM TERRA 15 - EXECUÇÃO 50291.92 METRO CUBICO;

Observações

RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE UMIRIM/CE.
Aditivo: 4º ADITIVO AO CONTRA

Número da ART: **CE20200714418** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 18/11/2020 Baixada em: 03/11/2021
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **SEG-NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM**
Endereço do contratante: RUA RUA MAJOR SALES
Complemento:
Cidade: UMIRIM
Contrato: 001.23.10/2019
Valor do contrato: R\$ 1.670.088,86
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA RUA MAJOR SALES
Complemento:
Cidade: UMIRIM
Coordenadas Geográficas: -3.677032, -39.344269
Data de início: 30/10/2019
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM

Bairro: CRUZEIRO
UF: CE
CEP: 62660000
Celebrado em: 23/10/2019
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

CPF/CNPJ: 06.582.464/0001-30
Nº: 28
CEP: 62660000

Bairro: CRUZEIRO
UF: CE
CEP: 62660000

Nº: 28

CPF/CNPJ: 06.582.464/0001-30

Atividade Técnica: 17 - EXECUÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > GEOTECNIA > #1228 - COMPACTAÇÃO DE ATERRO E/OU BASE 15 - EXECUÇÃO 50291.92 METRO CUBICO; 17 - EXECUÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > GEOTECNIA > #1238 - ESCAVAÇÃO EM TERRA 15 - EXECUÇÃO 50291.92 METRO CUBICO;

Observações

3º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DA OBRA DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE UMIRIM/CE.

Número da ART: **CE20200714404** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 18/11/2020 Baixada em: 03/11/2021
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **SEG-NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM**
Endereço do contratante: RUA RUA MAJOR SALES
Complemento:
Cidade: UMIRIM
Contrato: 001.23.10/2019
Valor do contrato: R\$ 1.896.022,89
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA RUA MAJOR SALES
Complemento:
Cidade: UMIRIM
Coordenadas Geográficas: -3.677032, -39.344269
Data de início: 30/10/2019
Finalidade: Infraestrutura

Bairro: CRUZEIRO
UF: CE
CEP: 62660000
Celebrado em: 23/10/2019
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

CPF/CNPJ: 06.582.464/0001-30
Nº: 28
CEP: 62660000

Bairro: CRUZEIRO
UF: CE
CEP: 62660000

Nº: 28

CPF/CNPJ: 06.582.464/0001-30

M. SILVA





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

253490/2021

Atividade concluída

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM

CPF/CNPJ: 06.582.464/0001-30

Atividade Técnica: 17 - EXECUÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > GEOTECNIA > #1228 - COMPACTAÇÃO DE ATERRO E/OU BASE 15 - EXECUÇÃO 50291.92 METRO CUBICO; 17 - EXECUÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > GEOTECNIA > #1238 - ESCAVAÇÃO EM TERRA 15 - EXECUÇÃO 50291.92 METRO CUBICO;

Observações

1º TERMO DE ADITIVO DA OBRA DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE UMIRIM/CE.

Informações Complementares

- CONSIDERAR DO ATESTADO SOMENTE AS ATIVIDADES COMPATÍVEIS COM AS ATRIBUIÇÕES DO ENGENHEIRO CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 253490/2021

12/11/2021, 14:15

26Wdd

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.sitac.com.br/publica/>, com a chave: 26Wdd

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ

Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@creace.org.br



Impresso em: 12/11/2021, às 14:16.



**Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE UMIRIM
SEC. DE INFRA-ESTRUTURA, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM-CE
CNPJ: 06.582.464/0001-30
ENDEREÇO: RUA MAJOR SALES, 28 - CRUZEIRO - CEP: 62.660-000 UMIRIM-CE.

SERVIÇO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VIVINAIS NO MUNICÍPIO DE UMIRIM-CE.

MUNICÍPIO: UMIRIM-CE.

ATESTADO

CONTRATO Nº: 001.23.10/2019
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.898.030,94
TOMADA DE PREÇOS Nº: 06.004/2019 TP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM-CE
CNPJ CONTRATANTE: 06.582.464/0001-30
CONTRATADA: SEG-NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME
CNPJ CONTRATADA: 30.412.053/0001-80

DATA DE INÍCIO: 30/10/2019
TERMINO DA OBRA: 20/02/2021

ENGENHEIRO CIVIL RESPONSÁVEL TÉCNICO: FRANCISCO RODRIGUES DE LIMA
RNP: 060125355-8

Pelo presente instrumento de Contrato nº 001.23.10/2019 da **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM**, através do(a) **SEC. DE INFRAESTRUTURA, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**, CNPJ-MF, Nº 06.582.464/0001-30, situada: rua Major Sales, 28 - Cruzeiro - UMIRIM denominado daqui por diante de **CONTRATANTE**, Atesta que a empresa **SEG NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 30.412.053/0001-80, Executou o Serviço de Recuperação de Estradas Vicinais, em conformidade com Orçamento e Projeto Padrão sob a responsabilidade Técnica do Engenheiro Francisco Rodrigues de Lima, RNP:060125355-8, conforme serviços descritos abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE
1.0	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRA		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M²	95,00
2.0	SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ESTRADA		
2.1	CONFORMAÇÃO GEOMÉTRICAS DE PLATAFORMA PARA EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO EM RODOVIAS VICINAIS.	M²	261.694,69
2.2	BASE SOLO ESTABILIZADO SEM MISTURA, COMPACTAÇÃO 100% PROCTOR NORMAL, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DO SOLO	M²	50.338,94
2.3	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA 1ª CATEGORIA UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRA 305 HP C/ LAMINA (VU=10 ANOS / 20.000H)	M³	50.338,94

RUA MAJOR SALES, 28 - CRUZEIRO - UMIRIM

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 253490/2021, emitida em 12/11/2021



Certidão nº 253490/2021
12/11/2021, 14:16
Chave de Impressão: 28Wdd

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/11/2021 e contém 2 folhas

RuiBERTO





Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE UMIRIM
SEC. DE INFRA-ESTRUTURA, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS.



2.4	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6MP, RODOVIA PAVIMENTADA	M ³ xKM	1.319.842,65
3.0	OBRAS DE DRENAGEM		
3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA ATÉ 1,50M EXCLUINDO ESGOTAMENTO / NEWSORAMENTO	M ³	75,60
3.2	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARGAMASSA CIMENTO / AREIA 1:4	M ³	351,80

Umirim, 24 de Fevereiro de 2021

Marcelo Wagner Alves
 Marcelo Wagner Alves Ferreira
 Prefeitura Municipal de Umirim
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Francisco Flavio Marques da Silva Junior
 Francisco Flavio Marques da Silva Junior
 Prefeitura Municipal de Umirim
 Engenheiro Civil Fiscal
 RNP 0516175540

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 253490/2021, emitida em 12/11/2021



RUA MAJÓR SALES, 28 - CRUZEIRO - UMIRIM

Certidão nº 253490/2021
 12/11/2021, 14:16
 Chave de Impressão: 26Wdd

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/11/2021 e contém 2 folhas

Handwritten signature

Handwritten signature





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

191395/2019

Atividade concluída



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional **FRANCISCO RODRIGUES DE LIMA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FRANCISCO RODRIGUES DE LIMA**
Registro: **9238CE** RNP: **0601253558**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **0610000046190022506** Tipo de ART: **SEM DESCRIÇÃO - MIGRAÇÃO** Registrada em: **13/06/2008** Baixada em: **03/06/2014**

Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **PWE ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO** CPF/CNPJ: **07.625.932/0001-79**
Endereço do contratante: **AV. DOM AURELIANO MATOS, 1400 CENTRO** Nº:
Complemento: Bairro:
Cidade: **LIMOEIRO DO NORTE** UF: **CE** CEP:
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 0,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica**
Ação institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **RUAS DIVERSAS DA CIDADE DE LIMOEIRO DO N CENT** Nº:
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **LIMOEIRO DO NORTE** UF: **CE** CEP:
Data de início: Conclusão efetiva:
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO** CPF/CNPJ: **07.625.932/0001-79**
Atividade Técnica: **5 - CONDUCAO SANEAMENTO > #A0402 - SANEAMENTO 13 - Condenação 1 UNIDADE;**

Observações
EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PARA IMPLANTAÇÃO DA 1ª ETAPA DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE - CE, CONFORME CONTRATO Nº. 016/2008.
Coordenação - SANEAMENTO - CONDUCAO - 1.000 UNIDADE

Número da ART: **060125355800005** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **26/04/2012** Baixada em: **03/06/2014**
Forma de registro: **COMPLEMENTAR** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **PWE ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO** CPF/CNPJ: **07.625.932/0001-79**
Endereço do contratante: **AV DOM AURELIANO MATOS, 1400 CENTRO** Nº:
Complemento: Bairro:
Cidade: **LIMOEIRO DO NORTE** UF: **CE** CEP: **62930000**
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 21.037.808,73** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica**
Ação institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **AV DOM AURELIANO MATOS, 1400** Nº:
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **LIMOEIRO DO NORTE** UF: **CE** CEP: **62930000**
Data de início: **06/08/2008** Conclusão efetiva: **05/08/2010**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO** CPF/CNPJ: **07.625.932/0001-79**
Atividade Técnica: **1 - ATUACAO SANEAMENTO > #A0402 - SANEAMENTO 02 - Execução de obra e serviço técnico 1 UNIDADE;**

Observações
ADITIVO Nº 1 - CONTRATO Nº 016/2008 - VALOR R\$ 3.854.535,20 Execução de obra e serviço técnico - SANEAMENTO - ATUACAO - 1.000 UNIDADE

Número da ART: **060125355800006** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **26/04/2012** Baixada em: **03/06/2014**
Forma de registro: **COMPLEMENTAR** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **PWE ENGENHARIA LTDA**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ
Tel. + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@creace.org.br





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

191395/2019

Atividade concluída



Contratante: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**
Endereço do contratante: AV DOM AURELIANO MATOS, 1400 CENTRO CENTRO
Complemento:
Cidade: FORTALEZA
Contrato:
Valor do contrato: R\$ 21.037.808,73
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: DIVERSAS RUAS DA CIDADE DE LIMOEIRO DO NORTE
Complemento:
Cidade: LIMOEIRO DO NORTE
Data de início: 06/06/2008
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Bairro:
UF: CE

Celebrado em:
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica

CPF/CNPJ: 07.625.932/0001-79
Nº:
CEP: 62930000

Bairro: CENTRO
UF: CE

Nº:
CEP: 62930000

CPF/CNPJ: 07.625.932/0001-79

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO SANEAMENTO > #A0402 - SANEAMENTO 02 - Execução de obra e serviço técnico 1 UNIDADE;

Observações

ADITIVO Nº 2 - CONTRATO Nº 016/2008 - ADITIVO DE PRAZO DE 5 MESES. Execução de obra e serviço técnico - SANEAMENTO - ATUACAO - 1.0000 UNIDADE

Número da ART: 060125355800007 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 26/04/2012 Baixada em: 03/06/2014
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: PWE ENGENHARIA LTDA

Contratante: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**
Endereço do contratante: AV DOM AURELIANO MATOS, 1400 CENTRO CENTRO CENTRO
Complemento:
Cidade: FORTALEZA
Contrato:
Valor do contrato: R\$ 21.037.808,73
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: DIVERSAS RUAS DA CIDADE DE LIMOEIRO DO NORTE
Complemento:
Cidade: LIMOEIRO DO NORTE
Data de início: 06/06/2008
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Bairro:
UF: CE

Celebrado em:
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica

CPF/CNPJ: 07.625.932/0001-79
Nº:
CEP: 62930000

Bairro: CENTRO
UF: CE

Nº:
CEP: 62930000

CPF/CNPJ: 07.625.932/0001-79

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO SANEAMENTO > #A0402 - SANEAMENTO 02 - Execução de obra e serviço técnico 1 UNIDADE;

Observações

ADITIVO Nº 3 - CONTRATO Nº 016/2008 - ADITIVO DE PRAZO DE 7 MESES. Execução de obra e serviço técnico - SANEAMENTO - ATUACAO - 1.0000 UNIDADE

Número da ART: 060125355800008 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 26/04/2012 Baixada em: 03/06/2014
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: PWE ENGENHARIA LTDA

Contratante: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**
Endereço do contratante: AV DOM AURELIANO MATOS, 1400 CENTRO CENTRO CENTRO
Complemento:
Cidade: FORTALEZA
Contrato:
Valor do contrato: R\$ 21.037.808,73
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: DIVERSAS RUAS DA CIDADE DE LIMOEIRO DO NORTE
Complemento:
Cidade: LIMOEIRO DO NORTE
Data de início: 06/06/2008
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Bairro:
UF: CE

Celebrado em:
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica

CPF/CNPJ: 07.625.932/0001-79
Nº:
CEP: 62930000

Bairro: CENTRO
UF: CE

Nº:
CEP: 62930000

CPF/CNPJ: 07.625.932/0001-79

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO SANEAMENTO > #A0402 - SANEAMENTO 02 - Execução de obra e serviço técnico 1 UNIDADE;

Observações

ADITIVO Nº 4 - CONTRATO Nº 016/2008 - ADITIVO DE PRAZO DE 5 MESES. Execução de obra e serviço técnico - SANEAMENTO - ATUACAO - 1.0000 UNIDADE





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

191395/2019

Atividade concluída



Número da ART: 060125355800009 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 26/04/2012 Baixada em: 03/06/2014
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **PWE ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO** CPF/CNPJ: 07.625.932/0001-79
Endereço do contratante: AV DOM AURELIANO MATOS, 1400 CENTRO CENTRO Nº:
Complemento: Bairro: UF: CE CEP: 62930000
Cidade: FORTALEZA
Contrato: Celebrado em: Tipo de contratante: Pessoa Jurídica
Valor do contrato: R\$ 21.037.806,73
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUAS DIVERSAS DA CIDADE DE LIMOEOIRO DO NORTE Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO UF: CE CEP: 62930000
Cidade: LIMOEOIRO DO NORTE
Data de início: 06/06/2008 Conclusão efetiva: 30/06/2012
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO** CPF/CNPJ: 07.625.932/0001 79

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO SANEAMENTO > #A0402 - SANEAMENTO 02 - Execução de obra e serviço técnico 1 UNIDADE;

Observações

ADITIVO Nº 5 - CONTRATO Nº 016/2008 - ADITIVO DE PRAZO DE 6 MESES Execução de obra e serviço técnico - SANEAMENTO - ATUACAO - 1.0000 UNIDADE

Informações Complementares

- A ART 06100000046180022606 FOI REGISTRADA ANTERIORMENTE A RESOLUÇÃO 1025/2009-CONFEA.
- CONSIDERAR DO ATESTADO SOMENTE AS ATIVIDADES COMPATÍVEIS COM AS ATRIBUIÇÕES DE ENGENHEIRO CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 11 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 191395/2019
30/08/2019, 15:31
DbZCA

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: DbZCA

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ
Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@creacea.org.br

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



Impresso em: 22/09/2021, às 12:24.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
 Av. Dom Aureliano-Matos, 1400
 C.N.P.J. 07.625.932/0001-79 - C.G.F. 06.198.108-7
 FONE/FAX: (88)-3423-4200 / 3423-4206 / 195
 Cep.: 62930-000 - Limoeiro do Norte - Ceará
 http://www.saae-limoeiro.com.br
 e-mail: saaelno@brisanet.com.br



ATESTADO TÉCNICO

Em atendimento à solicitação do consórcio formado pelas empresas **PWE ENGENHARIA LTDA**, empresa inscrita no CNPJ sob o N° 12.352.811/0001-30, e **CONSTRUTORA GRANITO LTDA**, empresa inscrita no CNPJ sob o N° 07.134.125/0001-53, atestamos que o consórcio executou para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Limoeiro do Norte/Ce, através do contrato N.º 016/2008 de 03/06/2008, os serviços de Execução do Sistema de Esgotamento Sanitário de Limoeiro do Norte/Ce, sob a responsabilidade técnica do Eng. Civil Francisco Rodrigues de Lima CREA-CE N° 4619-D e do Eng. Civil José Newton Lopes Ribeiro CREA-CE N° 1555-D, dentro do prazo contratual, tendo as obras sido executadas de acordo com as normas da ABNT e especificações técnicas desta companhia e com os seguintes quantitativos:

Período de execução: 09/06/2008 à 30/06/2012.

Item	Insumo	Especificação do Insumo	Unidade	QUANT.
01.01.01	C0371	BARRACÃO PARA ESCRITÓRIO TIPO A2	un	1,00
01.01.02	C0369	BARRACÃO ABERTO	m²	60,00
01.01.03	C2946	SANITÁRIOS E CHUVEIROS	m²	15,00
01.01.04	C2936	REFEITÓRIOS	m²	40,00
01.01.05	C0042	ALOJAMENTO	m²	60,00
01.01.06	C0738	CERCA C/ ESTACAS DE MADEIRA - 6 FIOS DE ARAME FARPADO	m	100,00
01.01.07	C1754	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAMINHÃO EQUIPADO C/ GUINDASTE	km	250,00
01.02.01	C1922	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS		
01.02.01	C2850	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ, FORÇA, TELEFONE E LÓGICA	un	1,00
01.02.02	C2851	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA	un	1,00
01.02.03	C2831	FOSSA SUMIDOURO PARA BARRACÃO	un	1,00
01.03.01	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	m²	24,00
02.01.01	C2876	LOCAÇÃO E NIVELAMENTO DE REDE DE ESGOTO/ EMISSÁRIO/ DRENAGEM	m	1.819,10
02.02.01	C2847	SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA	un	5,00
02.02.02	C2948	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NOTURNA	m	1.819,10
02.02.03	C2943	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO COM BARREIRAS	m	161,77
02.02.04	C2862	PASSADIÇOS COM PRANCHAS DE MADEIRA	m²	7,04
02.02.05	C2950	SINALIZAÇÃO EM TAPUME COM INDICATIVO DE FLUXO	m²	5,73
02.03.01	C2831	MOVIMENTO DE TERRA		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão n° 191395/2019, emitida em 30/08/2019

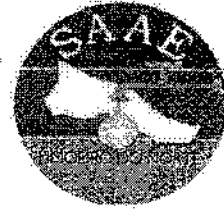
Certidão n° 191395/2019
 22/09/2021, 12:24
 Chave de Impressão: DbZCA

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/08/2019 e contém 11 folhas





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
 Av. Dom Aureliano Matos, 1400
 C.N.P.J. 07.625.932/0001-79 - C.G.F. 06.198.108-7
 FONE/FAX: (88)-3423-4200 / 3423-4206 / 195
 Cep.: 62930-000 - Limoeiro do Norte - Ceará
 http://www.saae-limoeiro.com.br
 e-mail: saaelno@brisanet.com.br



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 191395/2019, emitida em 30/08/2019



Certidão nº 191395/2019
 22/08/2021, 12:24
 Chave de Impressão: DbzCA

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/08/2019 e contém 11 folhas

Item	Insumo	Especificação do Insumo	Unidade	QUANT.
02.03.01	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1ª CAT. PROF. ATÉ 1,80m	m³	212,56
04.03.01	C2781	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1ª CAT. PROF. DE 1,51 a 3,00m	m³	45,09
02.03.02	C2769	ESCAVAÇÃO MECÂNICA SOLO DE 1ª CAT. PROF. ATÉ 2,00m	m³	2.316,76
02.03.03	C2790	ESCAVAÇÃO MECÂNICA SOLO DE 1ª CAT. PROF. DE 2,01 a 4,00m	m³	2.308,49
02.03.04	C2793	ESCAVAÇÃO MECÂNICA SOLO DE 2ª CAT. PROF. DE 2,01 a 4,00m	m³	470,75
02.03.05	C3400	ESCAVAÇÃO EM ROCHA BRANDA A FRIO	m³	1.057,08
02.04.01	C2920	REATERRO C/ COMPACTAÇÃO MECÂNICA, E CONTROLE MATERIAL DA VALA	m³	5.658,97
02.04.02	C0707	CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	m³	740,84
02.04.03	C2533	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM	m³	740,84
02.05.01	C2805	ESCORAMENTO DESCONTÍNUO	m²	582,23
02.05.02	C2788	ESCORAMENTO CONTÍNUO	m²	989,93
02.05.03		ESCORAMENTO MISTO (COM PRANCHAS METÁLICAS E MADEIRA)	m²	9.914,78
02.06.01	C2808	ESGOTAMENTO COM CONJUNTO MOTOR-BOMBA DE 20m3/h. H=6m.c.a	h	237,33
02.07.01	C2923	REBAIXAMENTO DE LENÇOL FREÁTICO EM VALAS	m	689,13
02.08.01	C2861	LASTRO DE AREIA EXTRAÍDA (S/ TRANSPORTE)	m³	740,84
02.09.01	C2908	POÇO DE VISITA, C/ ANÉIS DE CONCRETO, PROF. ATÉ 1,50m, D=1000mm	un	26,03
02.09.02	C0012	ACRESCIMO DE CÂMARA EM PVC C/ ANÉIS DE CONCRETO D=1000mm	m	49,03
02.10.01	C0283	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, JE DN 150mm	m	1.438,10
02.10.02	C0284	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, JE DN 200mm	m	181,00
01.02.43		FORNECIMENTO DE TUBULAÇÃO	m	1.700,06
06.06.01	C0839	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL	m³	19,80
06.06.02	C0542	CONCRETO FM/BR., FCK 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	m³	433,40
06.06.03	C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	kg	34.672,00
06.06.05	C2825	FORMA CURVA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP. 12mm	m²	4.787,40
06.06.05	C0034	ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE PARA CONCRETO ESTRUTURAL	m³	16,00
06.06.06	C1603	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO	m³	433,40
07.03.01		OMB SUBMERSÍVEL Q=19,26 l/s; H=7,00 m.c.a	un	2,00





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
 Av. Dom Aureliano Matos, 1400
 C.N.P.J. 07.625.932/0001-79 - C.G.F. 06.198.108-7
 FONE/FAX: (88)-3423-4200 / 3423-4206 / 195
 Cep.: 62930-000 - Limoeiro do Norte - Ceará
 http:// www.saae-limoeiro.com.br
 e-mail: saaelno@brisanet.com.br



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 191395/2019, emitida em 30/08/2019



Certidão nº 191395/2019
 22/09/2021, 12:24
 Chave de Impressão: DbZCA
 O documento neste ato registrado foi emitido em 14/08/2019 e contém 11 folhas

Item	Insumo	Especificação do Insumo	Unidade	QUANT.
12.03.01		CMB SUBMERSÍVEL Q=11,88 l/s; H=8,62 m.c.a	un	2,00
17.03.01		CMB SUBMERSÍVEL Q=5,41 l/s; H=6,5 m.c.a	un	2,00
22.03.01		CMB SUBMERSÍVEL Q=5,14 l/s; H=6,01 m.c.a	un	2,00
27.03.01		CMB SUBMERSÍVEL Q=6,11 l/s; H=8,52 m.c.a	un	2,00
32.03.01		CMB SUBMERSÍVEL Q=37,14 l/s; H=14,10 m.c.a	un	4,00
37.03.01		CMB SUBMERSÍVEL Q=9,50 l/s; H=10,42 m.c.a	un	4,00
08.02	08.02	QUADRO DE COMANDO DE BOMBA		
08.02.01		QUADRO DE COMANDO DE BOMBAS (QCB), CONSTRUÍDO CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E DIAGRAMA FUNCIONAL DO DESENHO LN.EEE1/DE.EL.003, CONTENDO: 1 BARRAMENTO DE COBRE ELETROLÍTICO, 3F+N+T, 380 V - 60 HZ; 1 DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, 20 A, CAPACIDADE DE INTERRUÇÃO SIMÉTRICA DE 10 KA, 750 V; 1 CHAVE SECCIONADORA ROTATIVA PACCO, 16 A, FIXAÇÃO NO TOPO, PARA VOLTIMETRO; 2 CHAVES SECCIONADORAS ROTATIVAS PACCO, 16 A, FIXAÇÃO NO TOPO, PARA AMPERÍMETROS; 3 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS BIPOLAR, 10 A, CAPACIDADE DE INTERRUÇÃO SIMÉTRICA DE 10 KA, 750 V; 3 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS BIPOLARES, 15 A, CAPACIDADE DE INTERRUÇÃO SIMÉTRICA DE 10 KA, 750 V; 1 BANCO DE CAPACITORES DE 2,0 KVAR, 380 V; 1 KIT, PARA-RAIOS DE LINHA DE BAIXA TENSÃO; 2 CHAVES DE PARTIDA DIRETA PARA MOTOR DE 5 CV, 380/660 V, CONFORME DIAGRAMA FUNCIONAL E TRIFILAR DO DESENHO LN.EEE1/DE.EL.003	un	1,00
13.02.01		QUADRO DE COMANDO DE BOMBAS (QCB), CONSTRUÍDO CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E DIAGRAMA FUNCIONAL DO DESENHO LN.EEE3/DE.EL.003, CONTENDO: 1 BARRAMENTO DE COBRE ELETROLÍTICO, 3F+N+T, 380 V - 60 HZ; 1 DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, 20 A, CAPACIDADE DE INTERRUÇÃO SIMÉTRICA DE 10 KA, 750 V; 1 CHAVE SECCIONADORA ROTATIVA PACCO, 16 A, FIXAÇÃO NO TOPO, PARA VOLTIMETRO; 2 CHAVES SECCIONADORAS ROTATIVAS PACCO, 16 A, FIXAÇÃO NO TOPO, PARA AMPERÍMETROS; 3 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS BIPOLAR, 10 A, CAPACIDADE DE INTERRUÇÃO SIMÉTRICA DE 10 KA, 750 V; 3 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS BIPOLARES, 15 A, CAPACIDADE DE INTERRUÇÃO SIMÉTRICA DE 10 KA, 750 V; 1 BANCO DE CAPACITORES DE 1,0 KVAR, 380 V; 1 KIT, PARA-RAIOS DE LINHA DE BAIXA TENSÃO; 2 CHAVES DE PARTIDA DIRETA PARA MOTOR DE 3 CV, 380/660 V, CONFORME DIAGRAMA FUNCIONAL E TRIFILAR DO DESENHO LN.EEE3/DE.EL.003	un	1,00
18.02.01		QUADRO DE COMANDO DE BOMBAS (QCB), CONSTRUÍDO CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E DIAGRAMA FUNCIONAL DO DESENHO LN.EEE4/DE.EL.003, CONTENDO: 1 BARRAMENTO DE COBRE ELETROLÍTICO, 3F+N+T, 380 V - 60 HZ; 1 DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, 16 A, CAPACIDADE DE INTERRUÇÃO SIMÉTRICA DE 10 KA, 750 V; 1 CHAVE SECCIONADORA ROTATIVA PACCO, 16 A, FIXAÇÃO NO TOPO, PARA VOLTIMETRO; 2 CHAVES SECCIONADORAS ROTATIVAS PACCO, 16 A, FIXAÇÃO NO TOPO, PARA AMPERÍMETROS; 3 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS BIPOLAR, 10 A, CAPACIDADE DE INTERRUÇÃO SIMÉTRICA DE 10 KA, 750 V; 3 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS BIPOLARES, 15 A, CAPACIDADE DE INTERRUÇÃO SIMÉTRICA DE 10 KA, 750 V; 1 BANCO DE CAPACITORES DE 0,34 KVAR, 380 V; 1 KIT, PARA-RAIOS DE LINHA DE BAIXA TENSÃO; 2 CHAVES DE PARTIDA DIRETA PARA MOTOR DE 1,5 CV, 380/660 V, CONFORME DIAGRAMA FUNCIONAL E TRIFILAR DO DESENHO LN.EEE4/DE.EL.003	un	1,00
23.02.01		QUADRO DE COMANDO DE BOMBAS (QCB), CONSTRUÍDO CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E DIAGRAMA FUNCIONAL DO DESENHO LN.EEE5/DE.EL.003, CONTENDO: 1 BARRAMENTO DE COBRE ELETROLÍTICO, 3F+N+T, 380 V - 60 HZ; 1 DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, 16 A, CAPACIDADE DE INTERRUÇÃO SIMÉTRICA DE 10 KA, 750 V; 1 CHAVE SECCIONADORA ROTATIVA PACCO, 16 A, FIXAÇÃO NO TOPO, PARA VOLTIMETRO; 2 CHAVES SECCIONADORAS ROTATIVAS PACCO, 16 A, FIXAÇÃO NO TOPO, PARA AMPERÍMETROS; 3 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS BIPOLAR, 10 A, CAPACIDADE DE INTERRUÇÃO SIMÉTRICA DE 10 KA, 750 V; 3 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS BIPOLARES, 15 A, CAPACIDADE DE INTERRUÇÃO SIMÉTRICA DE 10 KA, 750 V; 1 BANCO DE CAPACITORES DE 0,34 KVAR, 380 V; 1 KIT, PARA-RAIOS DE LINHA DE BAIXA TENSÃO; 2 CHAVES DE PARTIDA ESTRELA-TRIÂNGULO PARA MOTOR DE 1,5 CV, 380/660 V, CONFORME DIAGRAMA FUNCIONAL E TRIFILAR DO DESENHO LN.EEE5/DE.EL.003	un	1,00
28.02.01		QUADRO DE COMANDO DE BOMBAS (QCB), CONSTRUÍDO CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E DIAGRAMA FUNCIONAL DO DESENHO LN.EEE6/DE.EL.003, CONTENDO: 1 BARRAMENTO DE COBRE ELETROLÍTICO, 3F+N+T, 380 V - 60 HZ; 3 PARA-RAIOS	un	1,00

Handwritten signatures and initials.





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
 Av. Dom Aureliano Matos, 1400
 C.N.P.J. 07.625.932/0001-79 - C.G.F. 06.198.108-7
 FONE/FAX: (88)-3423-4200 / 3423-4266 / 195
 Cep.: 62930-000 - Limoeiro do Norte - Ceará
 http://www.saae-limoeiro.com.br
 e-mail: saaelno@brisanet.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 191395/2019, emitida em 30/08/2019



Item	Insumo	Especificação do Insumo	Unidade	QUANT.
		ELETRÔNICOS DE BAIXA TENSÃO: 1 DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO, 35 A, CAPACIDADE DE INTERRUPTÃO SIMÉTRICA DE 10 KA, 750 V; 1 RELE DE PROTEÇÃO DE SUB E SOBRETENSÃO (59/27); 1 CHAVE COMUTADORA DE VOLTIMETRO; 1 VOLTIMETRO ESCALA 0-500V, FERRO-MÓVEL 96x96 EXATIDÃO 1,2; 3 AMPERIMETRO ESCALA 0-40/5A, FERRO-MÓVEL 96x96 EXATIDÃO 1,2; 3 TC'S RELAÇÃO 40/5A TIPO JANELA EXATIDÃO 1,2; 3 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS TRIPOLAR BIPOLAR 15 A; 1 CONTACTOR PARA CHAVEAMENTO DE BANCOS DE CAPACITORES TIPO CW 17W DA WEG; 1 BANCO DE CAPACITORES TRIFÁSICO DE 3,0 KVAR, 380 V; 3 FUSÍVEIS TIPO DIAZED 18A, 1 CLP ADEQUADO AS FUNÇÕES ESPECÍFICAS NESTE DOCUMENTO, ALIMENTAÇÃO AUXILIAR 220V, 60HZ; 4 FUSÍVEIS TIPO DIAZED 6A; 1 CHAVE SELETOIRA COM 2 POSIÇÕES.		
33.02.01		OS MÓDULOS DAS CHAVES ESTATICA DE PARTIDA E PARADA SUAVE DEVERÃO SER CONSTITUÍDOS DOS SEGUINTE EQUIPAMENTOS: 3 FUSÍVEIS TIPO NH DE 25A BOBINA EM 220V COM CONTATOS AUXILIARES 2NA E 2NF; 1 RELE TERMICO COM FAIXA DE AJUSTE DE 10 A 18A; 3 FUSÍVEIS ULTRA-RÁPIDOS PARA PROTEÇÃO DE RETAGUARDA DA ELETRÔNICA DE POTENCIA DIMENSIONADO PELO FABRICANTE; 1 CHAVE ESTATICA DE PARTIDA E PARADA SUAVE COM AS CARACTERÍSTICAS ESPECIFICADAS NESTE DOCUMENTO; 1 BOTÃO DE DESLIGAMENTO DE EMERGENCIA; 1 FUSIVEL TIPO DIAZED 6A.	un	2,00
33.02.01		QUADRO DE COMANDO DE BOMBAS (QCB), CONSTRUÍDO CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E DIAGRAMA FUNCIONAL DO DESENHO LN.EEE8/DE.EL.003, CONTEUDO: 1 BARRAMENTO DE COBRE ELETROLÍTICO, 3F+N + T, 380 V - 60 HZ; 3 PARA-RAIOS ELETRÔNICOS DE BAIXA TENSÃO; 1 DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO, 90 A, CAPACIDADE DE INTERRUPTÃO SIMÉTRICA DE 10 KA, 750 V; 1 RELE DE PROTEÇÃO DE SUB E SOBRETENSÃO (59/27); 1 CHAVE COMUTADORA DE VOLTIMETRO; 1 VOLTIMETRO ESCALA 0-500V, FERRO-MÓVEL 96x96 EXATIDÃO 1,2; 3 AMPERIMETRO ESCALA 0-50/5A, FERRO-MÓVEL 96x96 EXATIDÃO 1,2; 3 TC'S RELAÇÃO 90/5A TIPO JANELA EXATIDÃO 1,2; 3 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS TRIPOLAR BIPOLAR 15 A; 1 CONTACTOR PARA CHAVEAMENTO DE BANCOS DE CAPACITORES TIPO CW 17W DA WEG; 1 BANCO DE CAPACITORES TRIFÁSICO DE 5,0 KVAR, 380 V; 3 FUSÍVEIS TIPO DIAZED 18A; 1 CLP ADEQUADO AS FUNÇÕES ESPECÍFICAS NESTE DOCUMENTO, ALIMENTAÇÃO AUXILIAR 220V, 60HZ; 4 FUSÍVEIS TIPO DIAZED 6A; 1 CHAVE SELETOIRA COM 2 POSIÇÕES.	un	2,00
33.02.01		OS MÓDULOS DAS CHAVES ESTATICA DE PARTIDA E PARADA SUAVE DEVERÃO SER CONSTITUÍDOS DOS SEGUINTE EQUIPAMENTOS: 3 FUSÍVEIS TIPO NH DE 50A COMPLETO DE BASE; 1 CONTACTOR DE 63A BOBINA EM 220V COM CONTATOS AUXILIARES 2NA E 2NF; 1 RELE TERMICO COM FAIXA DE AJUSTE DE 25 A 40A; 3 FUSÍVEIS ULTRA-RÁPIDOS PARA PROTEÇÃO DE RETAGUARDA DA ELETRÔNICA DE POTENCIA DIMENSIONADO PELO FABRICANTE; 1 CHAVE ESTATICA DE PARTIDA E PARADA SUAVE COM AS CARACTERÍSTICAS ESPECIFICADAS NESTE DOCUMENTO; 1 BOTÃO DE DESLIGAMENTO DE EMERGENCIA; 1 FUSIVEL TIPO DIAZED 6A.	un	2,00
33.02.01		QUADRO DE COMANDO DE BOMBAS (QCB), CONSTRUÍDO CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E DIAGRAMA FUNCIONAL DO DESENHO LN.EEE8/DE.EL.003, CONTEUDO: 1 BARRAMENTO DE COBRE ELETROLÍTICO, 3F+N + T, 380 V - 60 HZ; 1 DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, 20 A, CAPACIDADE DE INTERRUPTÃO SIMÉTRICA DE 10 KA, 750 V; 1 CHAVE SECCIONADORA ROTATIVA PACCO, 16 A, FIXAÇÃO NO TOPO, PARA VOLTIMETRO; 2 CHAVES SECCIONADORAS ROTATIVAS PACCO, 16 A, FIXAÇÃO NO TOPO, PARA AMPERIMETROS; 3 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS BIPOLAR, 10 A, CAPACIDADE DE INTERRUPTÃO SIMÉTRICA DE 10 KA, 750 V; 3 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS BIPOLARES, 15 A, CAPACIDADE DE INTERRUPTÃO SIMÉTRICA DE 10 KA, 750 V; 1 BANCO DE CAPACITORES DE 1,0 KVAR, 380 V; 1 KIT, PARA-RAIOS DE LINHA DE BAIXA TENSÃO, 2 CHAVES DE PARTIDA ESTRELA-TRIÂNGULO PARA MOTOR DE 3 CV, 380/660 V, CONFORME DIAGRAMA FUNCIONAL E TRIFILAR DO DESENHO LN.EEE8/DE.EL.003.	un	2,00
CADA GRUPO GERADOR DA EE-01, EE-02, EE-03, EE-04, EE-05, EE-06, EE-07, EE-08, EE-09, EE-10, EE-11, EE-12, EE-13, EE-14, EE-15, EE-16, EE-17, EE-18, EE-19, EE-20, EE-21, EE-22, EE-23, EE-24, EE-25, EE-26, EE-27, EE-28, EE-29, EE-30, EE-31, EE-32, EE-33, EE-34, EE-35, EE-36, EE-37, EE-38, EE-39, EE-40, EE-41, EE-42, EE-43, EE-44, EE-45, EE-46, EE-47, EE-48, EE-49, EE-50, EE-51, EE-52, EE-53, EE-54, EE-55, EE-56, EE-57, EE-58, EE-59, EE-60, EE-61, EE-62, EE-63, EE-64, EE-65, EE-66, EE-67, EE-68, EE-69, EE-70, EE-71, EE-72, EE-73, EE-74, EE-75, EE-76, EE-77, EE-78, EE-79, EE-80, EE-81, EE-82, EE-83, EE-84, EE-85, EE-86, EE-87, EE-88, EE-89, EE-90, EE-91, EE-92, EE-93, EE-94, EE-95, EE-96, EE-97, EE-98, EE-99, EE-100.				
09.01.01	C1630	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	m²	119,70
CADA GRUPO GERADOR DA EE-01, EE-02, EE-03, EE-04, EE-05, EE-06, EE-07, EE-08, EE-09, EE-10, EE-11, EE-12, EE-13, EE-14, EE-15, EE-16, EE-17, EE-18, EE-19, EE-20, EE-21, EE-22, EE-23, EE-24, EE-25, EE-26, EE-27, EE-28, EE-29, EE-30, EE-31, EE-32, EE-33, EE-34, EE-35, EE-36, EE-37, EE-38, EE-39, EE-40, EE-41, EE-42, EE-43, EE-44, EE-45, EE-46, EE-47, EE-48, EE-49, EE-50, EE-51, EE-52, EE-53, EE-54, EE-55, EE-56, EE-57, EE-58, EE-59, EE-60, EE-61, EE-62, EE-63, EE-64, EE-65, EE-66, EE-67, EE-68, EE-69, EE-70, EE-71, EE-72, EE-73, EE-74, EE-75, EE-76, EE-77, EE-78, EE-79, EE-80, EE-81, EE-82, EE-83, EE-84, EE-85, EE-86, EE-87, EE-88, EE-89, EE-90, EE-91, EE-92, EE-93, EE-94, EE-95, EE-96, EE-97, EE-98, EE-99, EE-100.				
CONEXIONAMENTO DE ENERGIA				
10.01.01		GRUPO GERADOR DE 10,0 KVA, 380 V, PARTIDA AUTOMÁTICA E QUADRO DE COMANDO DE TRANSFERÊNCIA	q	1,00
15.01.01		GRUPO GERADOR DE 8,0 KVA, 380 V, PARTIDA AUTOMÁTICA E QUADRO DE COMANDO DE TRANSFERÊNCIA	q	3,00
20.01.01		GRUPO GERADOR DE 6,0 KVA, 380 V, PARTIDA AUTOMÁTICA E QUADRO DE COMANDO DE	q	2,00

Certidão nº 191395/2019
 22/09/2021, 12:24
 Chave de Impressão: DbZCA
 O documento neste ato registrado foi emitido em 14/08/2019 e contém 11 folhas

Handwritten signatures and initials.





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
 Av. Dom Aureliano Matos, 1400
 C.N.P.J. 07.625.932/0001-79 - C.G.F. 06.198.108-7
 FONE/FAX: (88)-3423-4200 / 3423-4206 / 195
 Dep.: 62930-000 - Limoeiro do Norte - Ceará
 http:// www.saae-limoeiro.com.br
 e-mail: saaeino@brisanet.com.br



Item	Insumo	Especificação do Insumo	Unidade	QUANT.
		TRANSPERÊNCIA		
30.01.01		GRUPO GERADOR DE 36 KVA, 380 V, PARTIDA AUTOMÁTICA E QUADRO DE COMANDO DE TRANSFERÊNCIA	cj	1,00
35.01.01		GRUPO GERADOR DE 30 KVA, 380 V, PARTIDA AUTOMÁTICA E QUADRO DE COMANDO DE TRANSFERÊNCIA	cj	2,00
		LISTA DE RECOMEND. B.11, LR.02, LR.03, LR.04, LR.05, LR.06, LR.07, LR.08, LR.09, LR.10, LR.11, LR.12, LR.13, LR.14, LR.15, LR.16, LR.17, LR.18, LR.19, LR.20, LR.21, LR.22, LR.23, LR.24, LR.25, LR.26, LR.27, LR.28, LR.29, LR.30, LR.31, LR.32, LR.33, LR.34, LR.35, LR.36, LR.37, LR.38, LR.39, LR.40, LR.41, LR.42, LR.43, LR.44, LR.45, LR.46, LR.47, LR.48, LR.49, LR.50, LR.51, LR.52, LR.53, LR.54, LR.55, LR.56, LR.57, LR.58, LR.59, LR.60, LR.61, LR.62, LR.63, LR.64, LR.65, LR.66, LR.67, LR.68, LR.69, LR.70, LR.71, LR.72, LR.73, LR.74, LR.75, LR.76, LR.77, LR.78, LR.79, LR.80, LR.81, LR.82, LR.83, LR.84, LR.85, LR.86, LR.87, LR.88, LR.89, LR.90, LR.91, LR.92, LR.93, LR.94, LR.95, LR.96, LR.97, LR.98, LR.99, LR.100, LR.101, LR.102, LR.103, LR.104, LR.105, LR.106, LR.107, LR.108, LR.109, LR.110, LR.111, LR.112, LR.113, LR.114, LR.115, LR.116, LR.117, LR.118, LR.119, LR.120, LR.121, LR.122, LR.123, LR.124, LR.125, LR.126, LR.127, LR.128, LR.129, LR.130, LR.131, LR.132, LR.133, LR.134, LR.135, LR.136, LR.137, LR.138, LR.139, LR.140, LR.141, LR.142, LR.143, LR.144, LR.145, LR.146, LR.147, LR.148, LR.149, LR.150, LR.151, LR.152, LR.153, LR.154, LR.155, LR.156, LR.157, LR.158, LR.159, LR.160, LR.161, LR.162, LR.163, LR.164, LR.165, LR.166, LR.167, LR.168, LR.169, LR.170, LR.171, LR.172, LR.173, LR.174, LR.175, LR.176, LR.177, LR.178, LR.179, LR.180, LR.181, LR.182, LR.183, LR.184, LR.185, LR.186, LR.187, LR.188, LR.189, LR.190, LR.191, LR.192, LR.193, LR.194, LR.195, LR.196, LR.197, LR.198, LR.199, LR.200, LR.201, LR.202, LR.203, LR.204, LR.205, LR.206, LR.207, LR.208, LR.209, LR.210, LR.211, LR.212, LR.213, LR.214, LR.215, LR.216, LR.217, LR.218, LR.219, LR.220, LR.221, LR.222, LR.223, LR.224, LR.225, LR.226, LR.227, LR.228, LR.229, LR.230, LR.231, LR.232, LR.233, LR.234, LR.235, LR.236, LR.237, LR.238, LR.239, LR.240, LR.241, LR.242, LR.243, LR.244, LR.245, LR.246, LR.247, LR.248, LR.249, LR.250, LR.251, LR.252, LR.253, LR.254, LR.255, LR.256, LR.257, LR.258, LR.259, LR.260, LR.261, LR.262, LR.263, LR.264, LR.265, LR.266, LR.267, LR.268, LR.269, LR.270, LR.271, LR.272, LR.273, LR.274, LR.275, LR.276, LR.277, LR.278, LR.279, LR.280, LR.281, LR.282, LR.283, LR.284, LR.285, LR.286, LR.287, LR.288, LR.289, LR.290, LR.291, LR.292, LR.293, LR.294, LR.295, LR.296, LR.297, LR.298, LR.299, LR.300, LR.301, LR.302, LR.303, LR.304, LR.305, LR.306, LR.307, LR.308, LR.309, LR.310, LR.311, LR.312, LR.313, LR.314, LR.315, LR.316, LR.317, LR.318, LR.319, LR.320, LR.321, LR.322, LR.323, LR.324, LR.325, LR.326, LR.327, LR.328, LR.329, LR.330, LR.331, LR.332, LR.333, LR.334, LR.335, LR.336, LR.337, LR.338, LR.339, LR.340, LR.341, LR.342, LR.343, LR.344, LR.345, LR.346, LR.347, LR.348, LR.349, LR.350, LR.351, LR.352, LR.353, LR.354, LR.355, LR.356, LR.357, LR.358, LR.359, LR.360, LR.361, LR.362, LR.363, LR.364, LR.365, LR.366, LR.367, LR.368, LR.369, LR.370, LR.371, LR.372, LR.373, LR.374, LR.375, LR.376, LR.377, LR.378, LR.379, LR.380, LR.381, LR.382, LR.383, LR.384, LR.385, LR.386, LR.387, LR.388, LR.389, LR.390, LR.391, LR.392, LR.393, LR.394, LR.395, LR.396, LR.397, LR.398, LR.399, LR.400, LR.401, LR.402, LR.403, LR.404, LR.405, LR.406, LR.407, LR.408, LR.409, LR.410, LR.411, LR.412, LR.413, LR.414, LR.415, LR.416, LR.417, LR.418, LR.419, LR.420, LR.421, LR.422, LR.423, LR.424, LR.425, LR.426, LR.427, LR.428, LR.429, LR.430, LR.431, LR.432, LR.433, LR.434, LR.435, LR.436, LR.437, LR.438, LR.439, LR.440, LR.441, LR.442, LR.443, LR.444, LR.445, LR.446, LR.447, LR.448, LR.449, LR.450, LR.451, LR.452, LR.453, LR.454, LR.455, LR.456, LR.457, LR.458, LR.459, LR.460, LR.461, LR.462, LR.463, LR.464, LR.465, LR.466, LR.467, LR.468, LR.469, LR.470, LR.471, LR.472, LR.473, LR.474, LR.475, LR.476, LR.477, LR.478, LR.479, LR.480, LR.481, LR.482, LR.483, LR.484, LR.485, LR.486, LR.487, LR.488, LR.489, LR.490, LR.491, LR.492, LR.493, LR.494, LR.495, LR.496, LR.497, LR.498, LR.499, LR.500, LR.501, LR.502, LR.503, LR.504, LR.505, LR.506, LR.507, LR.508, LR.509, LR.510, LR.511, LR.512, LR.513, LR.514, LR.515, LR.516, LR.517, LR.518, LR.519, LR.520, LR.521, LR.522, LR.523, LR.524, LR.525, LR.526, LR.527, LR.528, LR.529, LR.530, LR.531, LR.532, LR.533, LR.534, LR.535, LR.536, LR.537, LR.538, LR.539, LR.540, LR.541, LR.542, LR.543, LR.544, LR.545, LR.546, LR.547, LR.548, LR.549, LR.550, LR.551, LR.552, LR.553, LR.554, LR.555, LR.556, LR.557, LR.558, LR.559, LR.560, LR.561, LR.562, LR.563, LR.564, LR.565, LR.566, LR.567, LR.568, LR.569, LR.570, LR.571, LR.572, LR.573, LR.574, LR.575, LR.576, LR.577, LR.578, LR.579, LR.580, LR.581, LR.582, LR.583, LR.584, LR.585, LR.586, LR.587, LR.588, LR.589, LR.590, LR.591, LR.592, LR.593, LR.594, LR.595, LR.596, LR.597, LR.598, LR.599, LR.600, LR.601, LR.602, LR.603, LR.604, LR.605, LR.606, LR.607, LR.608, LR.609, LR.610, LR.611, LR.612, LR.613, LR.614, LR.615, LR.616, LR.617, LR.618, LR.619, LR.620, LR.621, LR.622, LR.623, LR.624, LR.625, LR.626, LR.627, LR.628, LR.629, LR.630, LR.631, LR.632, LR.633, LR.634, LR.635, LR.636, LR.637, LR.638, LR.639, LR.640, LR.641, LR.642, LR.643, LR.644, LR.645, LR.646, LR.647, LR.648, LR.649, LR.650, LR.651, LR.652, LR.653, LR.654, LR.655, LR.656, LR.657, LR.658, LR.659, LR.660, LR.661, LR.662, LR.663, LR.664, LR.665, LR.666, LR.667, LR.668, LR.669, LR.670, LR.671, LR.672, LR.673, LR.674, LR.675, LR.676, LR.677, LR.678, LR.679, LR.680, LR.681, LR.682, LR.683, LR.684, LR.685, LR.686, LR.687, LR.688, LR.689, LR.690, LR.691, LR.692, LR.693, LR.694, LR.695, LR.696, LR.697, LR.698, LR.699, LR.700, LR.701, LR.702, LR.703, LR.704, LR.705, LR.706, LR.707, LR.708, LR.709, LR.710, LR.711, LR.712, LR.713, LR.714, LR.715, LR.716, LR.717, LR.718, LR.719, LR.720, LR.721, LR.722, LR.723, LR.724, LR.725, LR.726, LR.727, LR.728, LR.729, LR.730, LR.731, LR.732, LR.733, LR.734, LR.735, LR.736, LR.737, LR.738, LR.739, LR.740, LR.741, LR.742, LR.743, LR.744, LR.745, LR.746, LR.747, LR.748, LR.749, LR.750, LR.751, LR.752, LR.753, LR.754, LR.755, LR.756, LR.757, LR.758, LR.759, LR.760, LR.761, LR.762, LR.763, LR.764, LR.765, LR.766, LR.767, LR.768, LR.769, LR.770, LR.771, LR.772, LR.773, LR.774, LR.775, LR.776, LR.777, LR.778, LR.779, LR.780, LR.781, LR.782, LR.783, LR.784, LR.785, LR.786, LR.787, LR.788, LR.789, LR.790, LR.791, LR.792, LR.793, LR.794, LR.795, LR.796, LR.797, LR.798, LR.799, LR.800, LR.801, LR.802, LR.803, LR.804, LR.805, LR.806, LR.807, LR.808, LR.809, LR.810, LR.811, LR.812, LR.813, LR.814, LR.815, LR.816, LR.817, LR.818, LR.819, LR.820, LR.821, LR.822, LR.823, LR.824, LR.825, LR.826, LR.827, LR.828, LR.829, LR.830, LR.831, LR.832, LR.833, LR.834, LR.835, LR.836, LR.837, LR.838, LR.839, LR.840, LR.841, LR.842, LR.843, LR.844, LR.845, LR.846, LR.847, LR.848, LR.849, LR.850, LR.851, LR.852, LR.853, LR.854, LR.855, LR.856, LR.857, LR.858, LR.859, LR.860, LR.861, LR.862, LR.863, LR.864, LR.865, LR.866, LR.867, LR.868, LR.869, LR.870, LR.871, LR.872, LR.873, LR.874, LR.875, LR.876, LR.877, LR.878, LR.879, LR.880, LR.881, LR.882, LR.883, LR.884, LR.885, LR.886, LR.887, LR.888, LR.889, LR.890, LR.891, LR.892, LR.893, LR.894, LR.895, LR.896, LR.897, LR.898, LR.899, LR.900, LR.901, LR.902, LR.903, LR.904, LR.905, LR.906, LR.907, LR.908, LR.909, LR.910, LR.911, LR.912, LR.913, LR.914, LR.915, LR.916, LR.917, LR.918, LR.919, LR.920, LR.921, LR.922, LR.923, LR.924, LR.925, LR.926, LR.927, LR.928, LR.929, LR.930, LR.931, LR.932, LR.933, LR.934, LR.935, LR.936, LR.937, LR.938, LR.939, LR.940, LR.941, LR.942, LR.943, LR.944, LR.945, LR.946, LR.947, LR.948, LR.949, LR.950, LR.951, LR.952, LR.953, LR.954, LR.955, LR.956, LR.957, LR.958, LR.959, LR.960, LR.961, LR.962, LR.963, LR.964, LR.965, LR.966, LR.967, LR.968, LR.969, LR.970, LR.971, LR.972, LR.973, LR.974, LR.975, LR.976, LR.977, LR.978, LR.979, LR.980, LR.981, LR.982, LR.983, LR.984, LR.985, LR.986, LR.987, LR.988, LR.989, LR.990, LR.991, LR.992, LR.993, LR.994, LR.995, LR.996, LR.997, LR.998, LR.999, LR.1000		
51.01.01	C2878	LOCAÇÃO E NIVELAMENTO DE REDE DE ESGOTO/EMISSÁRIO/DRENAGEM	m	7.274,70
		CADASTRO		
51.02.01	C0584	CADASTRO DE REDE DE ESGOTO/EMISSÁRIO/DRENAGEM (MEIO MAGNÉTICO)	m	7.274,70
		SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NOTURNA		
08.01.27	C2949	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NOTURNA	m	7.274,70
		SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO COM BARREIRAS		
08.01.28	C2948	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO COM BARREIRAS	m	736,27
		SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA		
08.01.30	C2347	SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA	un	9,52
		ESCAVAÇÃO MECÂNICA		
51.04.01	C2769	ESCAVAÇÃO MECÂNICA SOLO DE 1ª CAT. PROF. ATÉ 2,00m	m³	11.285,94
		REATERRO OU COMPACTAÇÃO MECÂNICA, E CONTROLE, MATERIAL DA VALA		
51.05.01	C2920	REATERRO OU COMPACTAÇÃO MECÂNICA, E CONTROLE, MATERIAL DA VALA	m³	8.519,58
		CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE		
51.05.02	C0707	CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	m³	2.736,48
		TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM		
51.05.03	C2533	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM	m³	2.736,48
		ESCORAMENTO DESCONTINUO		
51.06.01	C2805	ESCORAMENTO DESCONTINUO	m³	27.690,86
		RETRIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO OU PEDRA TOSCA		
51.07.01	C2840	RETRIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO OU PEDRA TOSCA	m²	6.840,71
		RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/ REJUNTAMENTO		
51.07.02	C2929	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/ REJUNTAMENTO	m²	6.846,71
		RECOMPOSIÇÃO DE MEIO FIO EM CONCRETO		
51.07.03	C2927	RECOMPOSIÇÃO DE MEIO FIO EM CONCRETO	m	391,30
		LASTRO DE AREIA EXTRAIDA (S/ TRANSPORTE)		
51.08.01	C2881	LASTRO DE AREIA EXTRAIDA (S/ TRANSPORTE)	m²	2.552,73
		BLOCO DE ANCORAGEM		
51.09.01	C3403	BLOCO DE ANCORAGEM EM CONCRETO SIMPLES FCK=10MPa	m³	7,27
		CAIXA P/ REGISTRO DE DESCARGA EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 200x30x500mm		
51.09.01	C3412	CAIXA P/ REGISTRO DE DESCARGA EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 200x30x500mm	un	1,00
		ASSENTAMENTO DE TUBOS INCLUSIVE TRANSPORT E LIMPEZA		
55.10.01	C0281	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, JE DN 100mm	m	954,00
		ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, JE DN 150mm		
53.10.01	C0283	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, JE DN 150mm	m	2.977,00
		ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, JE DN 200mm		
51.10.01	C0284	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, JE DN 200mm	m	1.184,70
		ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, JE DN 250mm		
59.10.01	C0285	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, JE DN 250mm	m	2.159,00
		FORNECIMENTO DE TUBULAÇÃO, CONEXÕES E ACESSÓRIOS		
52.01.01		FORNECIMENTO DE TUBULAÇÃO, CONEXÕES E ACESSÓRIOS	m	7.638,44
		ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO - ETE - SERVIÇOS		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 191395/2019, emitida em 30/08/2019

Certidão nº 191395/2019
 22/09/2021, 12:24
 Chave de Impressão: DoZCA

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/08/2019 e contém 11 folhas

Handwritten signatures and initials





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
 Av. Dom Aureliano Matos, 1400
 C.N.P.J. 07.625.932/0001-79 - C.G.F. 06.198.108-7
 FONE/FAX: (88)-3423-4200 / 3423-4206 / 195
 Cep.: 62930-000 - Limoeiro do Norte - Ceará
 http:// www.saae-limoeiro.com.br
 e-mail: saaeino@brisanet.com.br



Item	Insuno	Especificação do Insuno	Unidade	QUANT.
71.03.01	C8146	COMPACTAÇÃO DE ATERROS 100% P.N.	m²	16.102,35
71.03.02	C2990	REGULARIZAÇÃO DE TALUDES	m²	2.760,00
71.03.03	C2987	COMPLEMENTAÇÃO DE TRANSPORTE EM CAMINHÃO BASCULANTE	m³/km	25.668,75
71.04.01	C1286	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	m³	81,00
71.05.01	C0928	CORTE E ATERRO COMPENSADO S/ CONTROLE DO GRAU DE COMPACTAÇÃO	m³	928,35
71.06.01	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL	m³	1,13
71.06.02	C0842	CONCRETO PVIBR., FCK 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	m³	24,01
71.06.03	C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm.	kg	1.920,80
71.06.04	C1863	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVACÃO	m³	24,01
71.07.01	C2907	POÇO DE VISITA C/ ANÉIS DE CONCRETO, PROF. ATÉ 1,00m, D= 600mm.	Un	3,00
71.08.01	C0311	ASSENTAMENTO DE TUBOS, PEÇAS E CONEXÕES EM FFR, JE DN 150mm	m	86,00
71.09.01	C0739	CERCA C/ ESTACAS DE MADEIRA - 8 FIOS DE ARAME FARPADO	m	931,72
71.09.02	C2904	PORTÃO DE TUBO DE AÇO GALVANIZADO DE 2" (4X2)m, INCL. PILARES DE SUSTENTAÇÃO	un	1,00
71.10.01	C3443	GRAMA CAPIM DE BURRO / PAPUAN	m²	7.300,00
71.11.01	C2840	INDENIZAÇÃO DE JAZIDA	m²	7.911,02
71.12.01	C1809	MURO COM MOURÓES E PLACAS PRÉ-FABRICADAS DE CONCRETO H=1,40m (CHICANAS)	m	360,00
71.12.02	C3444	PINTURA IMPERMEABILIZANTE FLEXÍVEL PARA ESCÓTOS, PARA AS CHICANAS (3 DEMÃOS)	m²	1.008,00
71.13.01	C2852	LÁSTRO DE BRITA	m²	79,80
71.14.01		MEIO-FIO	M	1.208,00
71.14.02		DESCIDA D'ÁGUA (MEIA-CANA DN 40CM)	M	170,50
71.14.03		CORPO BUEIRO DUPLO TUBUL CONCRETO D=100CM ASSENTE BERÇO CONGR CÍCLOP	M	10,00
71.14.04		BOCA P/BUEIRO TUBULAR DUPLO D=100CM EM CONGR CÍCLOPICO	UN	1,00
72.01.01	C0653	CALHA PARSHALL W-3" (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	Un	1,00
72.01.02	C0823	COMPORTA EM FIBRA, CALHA EM ALUMÍNIO	m²	0,39
72.01.03	I3064	TUBO PVC RIGIDO OCRE JE DN 150 (NBR 7362)	M	6,00
72.01.04	C2384	TE PVC S/O D. MARROM D= 50mm (1 1/2")	Un	1,00

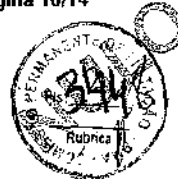
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado a Certidão nº 191395/2019, emitida em 30/08/2019



Certidão nº 191395/2019
 22/09/2021, 12:24
 Chave de Impressão: DbZCA

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/08/2019 e contém 11 folhas





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
 Av. Dom Aureliano Matos, 1400
 C.N.P.J. 07.625.932/0001-79 - C.G.F. 06.198.108-7
 FONE/FAX: (88)-3423-4200 / 3423-4206 / 195
 Cep.: 62930-000 - Limoeiro do Norte - Ceará
 http://www.saae-limoeiro.com.br
 e-mail: saaelno@brisanet.com.br



Item	Insumo	Especificação do Insumo	Unidade	QUANT.
72.01.05	C0694	CAP PVC-SOLD. MARROM D= 50mm (1 1/2")	Un	2,00
72.01.06	I3200	TUBO FFP-DÚCTIL 2G5 JE K-7 DN 150	m	66,00
72.01.07		MANTA DE GEOMEMBRANA, PEAD (ASSENTAMENTO E FORNECIMENTO)	m²	9.752,10
ESTACIONAMENTO DE ESGOTO - ET2 - SERVIÇOS				
73.01.01				
73.01.01				
73.01.01	C1630	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	m²	75.530,00
SERVIÇOS PRELIMINARES				
73.02.01	C3101	DESMATAMENTO DESTOCAMENTO DE ÁRVORE E LIMPEZA	m²	75.530,00
73.02.02	C0707	CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	m³	7.553,00
73.02.03	C2533	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM	m³	7.553,00
TERRA RENAGEM				
73.03.01	C3181	ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 1 CAT 801 A 1000M	m³	2.548,00
73.03.02	C3146	COMPACTAÇÃO DE ATERROS 100% P.N	m³	15.029,00
73.03.03	C2980	REGULARIZAÇÃO DE TALUDES	m²	5.456,80
73.03.04	C2987	COMPLEMENTAÇÃO DE TRANSPORTE EM CAMINHÃO BASCULANTE	m³xkm	75.000,00
PREPARAÇÃO EM ÁREA				
73.04.01	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	m³	91,00
PREPARO DE ÁREAS				
73.05.01	C0928	CORTE E ATERRO COMPENSADO SI/CONTROLE DO GRAU DE COMPACTAÇÃO	m²	59,00
CONCRETO				
73.06.01	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	m³	2,00
73.06.02	C0842	CONCRETO PMBR., FCK 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	m³	15,75
73.06.03	C0215	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	Kg	1.280,00
73.06.04	C1603	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVACÃO	m³	15,75
73.07				
73.07.01	C2507	POÇO DE VISITA, C/ ANÉIS DE CONCRETO, PROF. ATÉ 1,00m, D= 600mm	Un	1,00
73.08				
73.08.01	C0312	ASSENTAMENTO DE TUBOS, PEÇAS E CONEXÕES EM FFP, JE DN 200mm	M	24,00
73.08.02	C0313	ASSENTAMENTO DE TUBOS, PEÇAS E CONEXÕES EM FFP, JE DN 250mm	M	24,00
73.09				
73.09.01	C0739	CERCA C/ ESTACAS DE MADEIRA - 8 FIOS DE ARAME FARRADO	M	1.004,26
73.09.02	C2904	PORTÃO DE TUBO DE AÇO GALVANIZADO DE 2" (4x2)m, INCL. PILARES DE SUSTENTAÇÃO	Un	1,00
73.10				
73.10.01	C0443	GRAMA CAPIM DE BURRO / PAPAUN	m²	1.518,50
73.11				
73.11.01	C2840	INDENIZAÇÃO DE JAZIDA	m²	15.000,00
73.12				
73.12.01	(C1806)	MURO COM MOURÕES E PLACAS PRÉ-FABRICADAS DE CONCRETO H=1,40m (CHICANAS)	M	700,00
73.12.02	(C3444)	PINTURA IMPERMEABILIZANTE FLEXÍVEL PARA ESGOTOS, PARA AS CHICANAS (3 DEMÃOS)	m²	1.960,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 191395/2019, emitida em 30/08/2019



Certidão nº 191395/2019
 22/09/2021, 12:24
 Chave de Impressão: DbZCA

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/08/2019 e contém 11 folhas

Handwritten signatures and initials.





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
 Av. Dom Aureliano Matos, 1400
 C.N.P.J. 07.625.932/0001-79 - C.G.F. 06.198.108-7
 FONE/FAX: (88)-3423-4200 / 3423-4206 / 195
 Cep.: 62930-000 - Limoeiro do Norte - Ceará
 http://www.saae-limoeiro.com.br
 e-mail: saaeino@brisanet.com.br



Item	Insumo	Especificação do Insumo	Unidade	QUANT.
73.13.01	C2882	LASTRO DE BRITA	m²	99,06
73.14.01		MEIO-FIO	M	1.320,83
73.14.02		DESCIDA D'ÁGUA (MEIA-CANA DN 10CM)	M	175,64
74.01.01	C0823	COMPORTA EM FIBRA, CALHA EM ALUMÍNIO	m²	1,00
74.01.02	I3064	TUBO PVC RÍGIDO OCRE JE DN 150 (NBR-7362)	m	6,00
74.01.03	C2384	TE PVC SOLD. MARROM D= 50mm (1 1/2")	m	1,00
74.01.04	C0684	CAP PVC SOLD. MARROM D= 50mm (1 1/2")	m	2,00
74.01.05		VALVULA DE ESFERA 100mm Ø/ FLANGES	un	1,00
74.01.06	I3209	TUBO PFP DÚCTIL 2GS JE K-7 DN 200	m	24,00
74.01.07	I3210	TUBO PFP DÚCTIL 2GS JE K-7 DN 250	m	24,00
74.01.08		MANTA DE GEOMEMBRANA, PEAD (ASSSENTAMENTO E FORNECIMENTO)	m²	39.439,32
74.01.09	C0664	CALHA PARSHALL W.5" (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	un	1,00
75.01.01	C3181	DESMATAMENTO DESTOCAMENTO DE ARVORE E LIMPEZA	m²	326,00
75.02.01	C2878	LOCAÇÃO E NIVELAMENTO DE REDE DE ESGOTO/ EMISSÁRIO/ DRENAGEM	m	294,00
75.03.01	C0584	CADASTRO DE REDE DE ESGOTO/EMISSÁRIO/DRENAGEM (MEIO MAGNÉTICO)	m	20,00
75.04.01	C2755	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 2ª CAT. PROF. ATÉ 1,50m	m³	353,00
75.05.01	C2920	REATERRO E/COMPACTAÇÃO MECÂNICA, E CONTROLE MATERIAL DA VALA	m³	188,00
75.05.02	C0707	CARGA MANUAL DE TERRA EM GAMINHÃO BASCULANTE	m³	169,00
75.05.03	C2533	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM GAMINHÃO ATÉ 5 KM	m³	166,00
75.06.01	C0286	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, JE DN 300mm	m	100,00
75.06.01	C0283	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, JE DN 150mm	m	21,00
75.06.02	C0294	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, JE DN 200mm	m	173,00
76.01.01		FORNECIMENTO DE TUBULAÇÃO, CONEXÕES E ACESSÓRIOS	M	308,70
79.01.01	C2876	LOCAÇÃO E NIVELAMENTO DE REDE DE ESGOTO/ EMISSÁRIO/ DRENAGEM	m	58.074,76
79.02.01	C0584	CADASTRO DE REDE DE ESGOTO/EMISSÁRIO/DRENAGEM (MEIO MAGNÉTICO)	m	58.074,76

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 191395/2019, emitida em 30/08/2019

Certidão nº 191395/2019
 22/09/2021, 12:24
 Chave de Impressão: DbZCA

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/08/2019 e contém 11 folhas



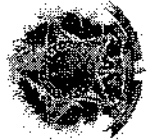


SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
 Av. Dom Aureliano Mattos, 1400
 C.N.P.J. 07.625.932/0001-79 - C.G.F. 06.198.108-7
 FONE/FAX: (88)-3423-4200 / 3423-4206 / 195
 Cap.: 62930-000 - Limoeiro do Norte - Ceará
 http://www.saae-limoeiro.com.br
 e-mail: saaeino@brisanet.com.br



Item	Insumo	Especificação do Insumo	Unidade	QUANT.
79.03.01	C2882	PASSADIÇOS COM PRANCHAS DE MADEIRA	m ²	116,06
79.03.01	C2949	SINALIZAÇÃO DE TRÁNSITO NOTURNA	m	58.074,76
79.03.02	C2948	SINALIZAÇÃO DE TRÁNSITO COM BARREIRAS	m	9.809,04
79.03.02	C2947	SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA	un	7,00
79.03.04	C2950	SINALIZAÇÃO EM TAPUME COM INDICATIVO DE FLUXO	m ²	5,01
79.04	79.04	MOVIMENTO DE TERRA		
79.04.01	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1ª CAT. PROF. ATÉ 1,50m	m ³	21.402,59
79.04.02	C2789	ESCAVAÇÃO MECÂNICA SOLO DE 1ª CAT. PROF. ATÉ 2,00m	m ³	22.882,83
79.04.03	C2790	ESCAVAÇÃO MECÂNICA SOLO DE 1ª CAT. PROF. DE 2,01 a 4,00m	m ³	23.475,58
79.04.04	C2793	ESCAVAÇÃO MECÂNICA SOLO DE 2ª CAT. PROF. DE 2,01 a 4,00m	m ³	29.809,85
79.04.05	C3400	ESCAVAÇÃO EM ROCHA BRANDA A FRIO	m ³	5.554,60
79.05	79.05	ATERRO E REATERRO		
79.05.01	C2920	REATERRO C/ COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE MATERIAL DA VALA	m ³	76.703,98
79.05.02	C0320	ATERRO C/ COMPACTAÇÃO MANUAL S/ CONTROLE MAT. C/ AQUISIÇÃO	m ³	28.421,48
79.05.03	C0769	CARGA MECANIZADA DE ROCHA EM CAMINHÃO BASCULANTE	m ³	5.554,60
79.05.04	C0740	CARGA MECANIZADA DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	m ³	28.421,48
79.05.05	C2533	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM	m ³	26.421,48
79.05.06	C3319	NIVELAMENTO DE FUNDO DE VALAS	m ²	40.552,35
79.06	79.06	ESCORAMENTO DE VALAS		
79.06.01	C2805	ESCORAMENTO DESCONTÍNUO	m ²	58.604,14
79.06.02	C2795	ESCORAMENTO CONTÍNUO	m ²	37.674,30
79.06.03		ESCORAMENTO MISTO (COM PRANCHAS METÁLICAS E MADEIRA)	m ²	108.004,35
79.07	79.07	ESCOTAMENTO COM BOMBA		
79.07.01	C2806	ESCOTAMENTO COM CONJUNTO MOTO-BOMBA DE 20m ³ /h, H=6m.c.a	h	316,98
79.08.01	C2923	REBAIXAMENTO DE LENÇOL FREÁTICO EM VALAS	m	5.908,24
79.09.01	C2860	LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA	m ²	18.982,99
79.10	79.10	POÇOS DE VISITA, INCLUSIVE ASSENTAMENTO DO TAMPAO		
79.10.01	C2907	POÇO DE VISITA, C/ ANEIS DE CONCRETO, PROF. ATÉ 1,20m, D= 600mm	Un	566,00
79.10.02	C2908	POÇO DE VISITA, C/ ANEIS DE CONCRETO, PROF. ATÉ 1,50m, D= 1000mm	Un	312,00
79.10.03	C0011	ACRÉSCIMO DE CÂMARA EM PV C/ ANEIS DE CONCRETO D= 600mm	m	363,68
79.10.04	C0012	ACRÉSCIMO DE CÂMARA EM PV C/ ANEIS DE CONCRETO D= 1000mm	m	658,19
79.10.05	C0232	ASSENTAMENTO DE TUBO DE QUEDA	m	204,07
79.11	79.11	ASSENTAMENTO DE TUBOS, INCLUSIVE TRANSPORTE, LIMPEZA E TESTE		
79.11.01	C0283	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, JE DN 150mm	m	56.136,84
95.11.02	C0284	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, JE DN 200mm	m	475,22
79.11.02	C0286	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, JE DN 300mm	m	1.462,70

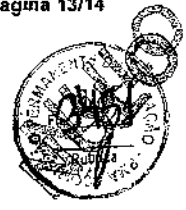
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 191395/2019, emitida em 30/08/2019



Certidão nº 191395/2019
 22/09/2021, 12:24
 Chave de Impressão: DbZCA
 O documento neste ato registrado foi emitido em 14/08/2019 e contém 11 folhas

Handwritten signatures and initials.





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
 Av. Dom Aureliano Matos, 1400
 C.N.P.J. 07.625.932/0001-79 - C.G.F. 06.198.108-7
 FONE/FAX: (88)-3423-4200 / 3423-4206 / 195
 Cep.: 62930-000 - Limoeiro do Norte - Ceará
 http:// www.saae-limoeiro.com.br
 e-mail: saaeino@brisanet.com.br



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 191395/2019, emitida em 30/08/2019

Item	Insuamo	Especificação do Insuamo	Unidade	QUANT.
79.12.01	C2940	RETRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO OU PEDRA TOSCA	m²	13.432,73
95.12.02	C2938	RETRADA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM BASE EM PEDRA	m²	150,75
79.12.02	C2933	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO	m²	13.432,73
79.12.03	C2927	RECOMPOSIÇÃO DE MEIO FIO EM CONCRETO	m	1.918,96
95.12.04	C2975	RECOMPOSIÇÃO DE CAPA EM AREIA ASFÁLTICA (AAUQ), ESP. = 6cm	m²	150,75
80.01.01		REDE COLETORA SUBTERRÂNEA - TIPO COM 40x40x40cm, ADEQUADA PARA ADEQUADA ÀS CONDIÇÕES DE ENTERRAMENTO DAS TUBUL. E MATERIAIS		
80.01.01		FORNECIMENTO DE TUBULAÇÃO, CONEXÕES E ACESSÓRIOS	m	60.978,50
107.01.01		REDAÇÃO INTRA DOMICILIAR - SERVIÇOS - 4.983,00		
107.01.01	C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	m²	213,57
107.01.02	C1066	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	m²	17.987,34
107.02.01	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1º CAT. PROF. ATÉ 1,50m	m³	12.648,09
107.02.02	C2921	REATERRO O/ COMPACTAÇÃO MANUAL S/ CONTROLE, MATERIAL DA VALA	m³	12.292,14
107.02.03	C0767	CARGA MANUAL DE TERRA EM GAMINHAO BASCULANTE	m³	355,95
107.02.04	C2833	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM GAMINHAO ATÉ 5 KM	m³	385,95
107.03.01	C0281	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, JE DN 100mm	m	42.714,00
107.03.02	C0262	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, JE DN 75mm	m	4.746,00
107.03.03	C0278	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, J.SOLDADA DN-40mm	m	3.569,50
107.04.01	C0076	ALVENARIA DE TIJOLO COMUM O/ ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA 1:2:8 ESP=10 cm	m²	427,14
107.05.01	C1915	PISO CIMENTADO ESP = 1,5cm	m²	17.938,88
107.05.02		GROMBAMENTO TUBULAÇÃO NA CAIXA DE INSPEÇÃO (INTRA-DOMICILIAR)	un	2.373,00
107.06.01	C0611	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA P/LIGAÇÃO CONDOMINIAL, DI= 40x40cm	un	4.746,00
107.06.02	C3489	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA P/LIGAÇÃO CONDOMINIAL DI=30x30cm	un	237,00
108.01.01		FORNECIMENTO DE TUBULAÇÃO, CONEXÕES E ACESSÓRIOS	m	53.570,48
109.01.01	C2918	RAMAL PREDIAL DE ESGOTO EM PVC 100mm, S/ PAVIMENTO	m	14.789,04
109.01.02	C2917	RAMAL PREDIAL DE ESGOTO EM PVC 100mm, O/ PAVIMENTO EM PEDRA TOSCA	m	13.269,04
109.01.03	C2916	RAMAL PREDIAL DE ESGOTO EM PVC 100mm, O/ PAVIMENTO EM ASFALTO	m	19,91
109.02.01	C0615	CAIXA DE INSPEÇÃO NO PASSEIO EM ANEIS Ø= 600mm, PADRÃO CAGECE	un	4.563,00

Certidão nº 191395/2019
 22/09/2021, 12:24
 Chave de Impressão: DbZCA

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/08/2019 e contém 11 folhas

Handwritten signatures and initials.





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
 Av. Dom Aureliano Mates, 1400
 C.N.P.J. 07.625.932/0001-79 - C.G.F. 06.198.108-7
 FONE/FAX: (88)-3423-4200 / 3423-4206 / 195
 Cep.: 62930-000 - Limoeiro do Norte - Ceará
 http://www.saae-limoeiro.com.br
 e-mail: saaino@brisanet.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 191395/2019, emitida em 30/08/2019



Item	Insumo	Especificação do Insumo	Unidade	QUANT.
109.03.02	C2929	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/ REJUNTAMENTO	m²	446,19
109.04.01	C0581	CADASTRO DE LIGAÇÃO	Ln	4.633,00
110.01.01		FORNECIMENTO DE TUBULAÇÃO, CONEXÕES E ACESSÓRIOS	vb	1,00
111.01.01	C2938	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA CGM BASE EM PEDRA	m²	5.271,00
111.01.02	C2925	RECOMPOSIÇÃO DE CAPA EM AREIA ASFÁLTICA (AAUC). ESP = 5cm	m²	5.271,00
112.01.01	C3475	TRAVESSIA MÉTODO NÃO DESTRUTIVO P/ TUBO 100<DN<=200 (COMPLETO)	M	74,00
113.01.01	72799	PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS - 42 PECAS POR M2)	M2	1.798,59
115.01.01	C3677	ENROCAMENTO DE PEDRA ARRUMADA (PRODUZIDA) (S/TRANSPORTE)	m³	246,00
115.01.02	C2764	ENROCAMENTO DE PEDRA DE MÃO ARRUMADA (ADQUIRIDA)	m³	137,42

Fortaleza, 13 de Dezembro de 2012.

Sérgio Murilo de Castro Gomes
 SAAE de Limoeiro do Norte-CE
 Superintendente
 Sérgio Murilo de Castro Gomes
 CPE 319.638.892-15

João Hudson Saraiva Cruz
 SAAE de Limoeiro do Norte-CE
 Engenheiro Civil
 João Hudson Saraiva Cruz
 CREA-CE 10.425D

Certidão nº 191395/2019
 22/09/2021, 12:24
 Chave de Impressão: DoZCA
 O documento neste ato registrado foi emitido em 14/08/2019 e contém 11 folhas

Murilo

João





CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME
CNPJ: 30.412.053/0001-80

DECLARAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA E EQUIPAMENTOS



À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
APUIARÉS-CEARÁ

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 06.010/2022-TP

A EMPRESA SEG-NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ N.º 30.412.053/0001-80, ENDEREÇO AV. TREZE DE MAIO, Nº 1116, SALA 502 - FÁTIMA - FORTALEZA-CE, REPRESENTADA POR, SR. ERIVALDO CAMPOS DA SILVA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, INSCRITO NO RG Nº. 200150890 SSP/CE E NO CPF Nº. 441.031.663-04, DECLARA, CONFORME O ESTABELECIDO NO ART. 30, PARÁGRAFO 6º DA LEI NO 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES QUE DISPORÁ DA INSTALAÇÃO DE CANTEIRO, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E PESSOAL TÉCNICO ESPECIALIZADO PARA A REALIZAÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO.

ITEM	NOME	FUNÇÃO
1	SÉRGIO JOSÉ BELTRÃO EBRAHIM	REPRESENTANTE LEGAL
2	ERIVALDO CAMPOS DA SILVA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
3	FRANCISCO RODRIGUES DE LIMA	ENGENHEIRO CIVIL
4	RODRIGO VIANA BATISTA	ENGENHEIRO CIVIL

RELAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		
ITEM	DESCRIÇÃO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO
1	PA, ENCHADA, CARRO DE MÃO, PICARETA, ALAVANCA, COLHER DE PEDREIRO, TRENA, PRUMO, FURADEIRA, ROMPEDOR, ROLO COMPACTADOR (LISO / PÉ DE CARNEIRO)	BOM
2	RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E	ÓTIMO
3	TRATOR DE ESTEIRA CASE (2012)	ÓTIMO
4	ROLO COMPACTADOR 11 TON.	ÓTIMO
5	CAMINHÃO BASCULANTE 12 M³	BOM
6	MOTONIVELADORA CATERPILLAR 140K	ÓTIMO
7	CAMINHÃO PIPA 20.000L VOLKSWAGEN	BOM
8	ESCAVADEIRA CATERPILLAR 374D	ÓTIMA

PELO QUE, POR SER EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMO O PRESENTE, SOB AS PENAS DA LEI.

FORTALEZA-CE, 12 DE JANEIRO DE 2023.



Erivaldo Campos da Silva
ERIVALDO CAMPOS DA SILVA
SÓCIO-ADMINISTRADOR

CPF: 441.031.663-04 / RG: 200150890

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO NOROESTE MILFONT - FORTALEZA CARTÓRIO REGISTRO CÍVIL DA 4ª ZONA
TABELAÇÃO: DR. ANTONIO TOMAS DE NOROES MILFONT - CNPJ: 06.819.019/0001-05
RUA CASTRO E SILVA, AV. 38, CENTRO - CEP 60.030-010 - FORTALEZA/CE
Favor, Desconsiderar e Remover a cópia de e-mail para: anilmilfont@yahoo.com.br
cartorionoroestemilfont@outlook.com Cód. (7786780109087) 33

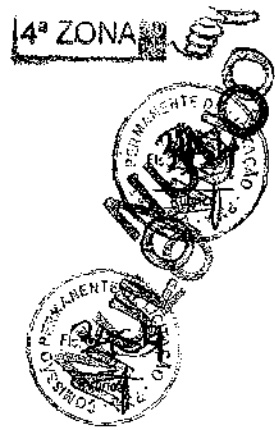
RECONHEÇO por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de ERIVALDO CAMPOS DA SILVA que confere com o padrão registrado nesta serventia. Dou fé.
FORTALEZA, 13 de Janeiro de 2023. Em testemunha da verdade.

ROBERTO MARTINS DE NOROES MILFONT (Oficial Substituto)
Total: R\$ 22,44. Válido somente com o selo de autenticidade

CARTÓRIO NOROESTE MILFONT
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 30.412.053/0001-80
RUA CASTRO E SILVA, AV. 38, CENTRO - CEP 60.030-010 - FORTALEZA/CE



PQZM 02
RECONHECIMENTO DE FIRMA
DA918635



À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO APUIARÉS/CE.

REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 06.010/2022-TP

A EMPRESA SEG-NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 30.412.053/0001-80, POR INTERMÉDIO DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO O SR. FRANCISCO RODRIGUES DE LIMA, CPF Nº 057.532.873-87 E RPN Nº 060125355-8, VEM DECLARAR QUE O MESMO TEM PLENO CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES E PECULIARIDADES INERENTES À NATUREZA DOS TRABALHOS, ASSUMINDO TOTAL RESPONSABILIDADE POR ESSE FATO E INFORMANDO QUE NÃO O UTILIZARÁ PARA QUAISQUER QUESTIONAMENTOS FUTUROS QUE ENSEJEM AVENÇAS TÉCNICAS OU FINANCEIRAS COM O ÓRGÃO LICITADOR.

A EMPRESA SEG-NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 30.412.053/0001-80, VEM INDICAR O SR. FRANCISCO RODRIGUES DE LIMA, CPF Nº 057.532.873-87 E RPN Nº 060125355-8, COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA ONDE PARTICIPARÁ PERMANENTE DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E SUA SUBSTITUIÇÃO SÓ SERÁ POSSÍVEL POR PROFISSIONAL IGUALMENTE QUALIFICADO, MEDIANTE A EXPRESSA APROVAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO.

EU, FRANCISCO RODRIGUES DE LIMA, CPF Nº 057.532.873-87 E RPN Nº 060125355-8, DECLARO QUE CONCORDO COM A INCLUSÃO DO MEU NOME E NA PARTICIPAÇÃO PERMANENTE DOS SERVIÇOS NA CONDIÇÃO DE PROFISSIONAL RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA SEG-NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ Nº 30.412.053/0001-80.

A EMPRESA SEG-NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 30.412.053/0001-80, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. ERIVALDO CAMPOS DA SILVA, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 200150890 E DO CPF Nº 441.031.663-04, DECLARA:

- a) PARA TODOS OS FINS E SOB AS PENAS DA LEI, QUE NÃO EXECUTAMOS TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE COM MENORES DE DEZOITO ANOS E DE QUALQUER TRABALHO COM MENORES DE DEZESSEIS ANOS, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DE CONFORMIDADE COM A EXIGÊNCIA PREVISTA NO INCISO V, DO ART. 27 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
- b) PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, ESPECIALMENTE PARA FINS DE PROVA EM PROCESSO LICITATÓRIO, JUNTO AO MUNICÍPIO DE APUIARÉS, ESTADO DO CEARÁ, QUE TEM PLENO CONHECIMENTO DE TODOS OS PARÂMETROS E ELEMENTOS DOS SERVIÇOS A SEREM OFERTADOS NO PRESENTE CERTAME LICITATÓRIO E QUE SUA PROPOSTA ATENDE INTEGRALMENTE AOS REQUISITOS CONSTANTES NESTE EDITAL.
- c) PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, ESPECIALMENTE PARA FINS DE PROVA EM PROCESSO LICITATÓRIO, JUNTO AO MUNICÍPIO DE APUIARÉS, ESTADO DO CEARÁ, QUE CONCORDA INTEGRALMENTE COM OS TERMOS DESTES EDITAL E SEUS ANEXOS.
- d) PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, ESPECIALMENTE PARA FINS DE PROVA EM PROCESSO LICITATÓRIO, JUNTO AO MUNICÍPIO DE APUIARÉS, ESTADO DO CEARÁ, SOB AS PENALIDADES CABÍVEIS, QUE INEXISTE QUALQUER OBRIGADOR SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DE NOSSA HABILITAÇÃO PARA PARTICIPAR NO PRESENTE CERTAME LICITATÓRIO, BEM COMO QUE FICAMOS CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES, NOS TERMOS DO ART. 32, DO DECRETO Nº 8.666/93.

PELO QUE, POR SER A EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMA A PRESENTE, SOB AS PENAS DA LEI.

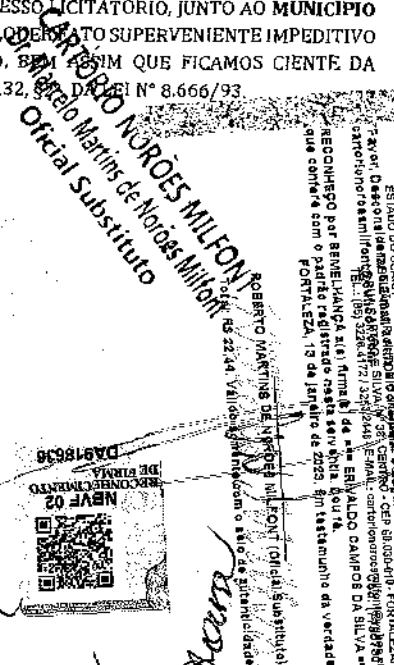
FORTALEZA-CE, 12 DE JANEIRO DE 2023.



Handwritten signature of Erivaldo Campos da Silva.
ERIVALDO CAMPOS DA SILVA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 441.031.663-04 / RG: 200150890



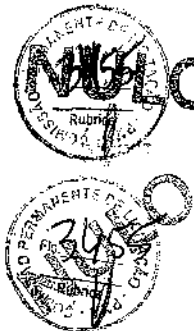
Handwritten signature of Francisco Rodrigues de Lima.
FRANCISCO RODRIGUES DE LIMA
ENGENHEIRO CIVIL
RPN: 060125355-8 / CPF: 057.532.873-87



SEG-NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 30.412.053/0001-80
AV. TREZE DE MAIO, Nº 1113, SALA 502 - FÁTIMA - FORTALEZA/CE
segnorteservicos@gmail.com



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Ceará
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
 Junta Comercial do Estado do Ceará



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: SEG-NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
 Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
2320234550-4	30.412.053/0001-80	09/05/2018	02/05/2018

Endereço Completo:

AVENIDA 13 DE MAIO 1116 502 - BAIRRO FATIMA CEP 60040-530 - FORTALEZA CE

Objeto Social:

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS CONSTRUÇÃO DE ESTACÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA MANUTENÇÃO DE ESTACÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO OBRAS DE IRRIGAÇÃO CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTE POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO OBRAS DE FUNDACIONES ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS SEM RESPONSABILIDADE TÉCNICA OBRAS DE ALVENARIA PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRATAMENTO DE PISCINAS MEDIÇÃO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA, GÁS E ÁGUA OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO PERFURAÇÕES E SONDAÇÕES OBRAS DE TERRAPLENAGEM SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE INSTALAÇÃO ELÉTRICA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS INSTALAÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R\$ 2.250.000,00 DOIS MILHÕES E DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS	MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº 123/06)	INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)	Término Mandato	Participação	Função
CPF/NIRE Nome			
441.031.663-04 ERIVALDO CAMPOS DA SILVA	xxxxxxx	R\$ 2.250.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: xxxxxxxx Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 07/07/2022 Número: 23202345504

Ato	Evento(s)
002 - ALTERAÇÃO	2247 - ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL
	2211 - ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO
	046 - TRANSFORMAÇÃO

Empresa(s) Antecessora(s)	Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
	SEG-NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	2360013869-0	23202345504	xx	TRANSFORMAÇÃO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000014373 e visualize a certidão)

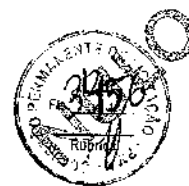


23/003.671-6

Handwritten signatures and marks



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Ceará
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
 Junta Comercial do Estado do Ceará



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

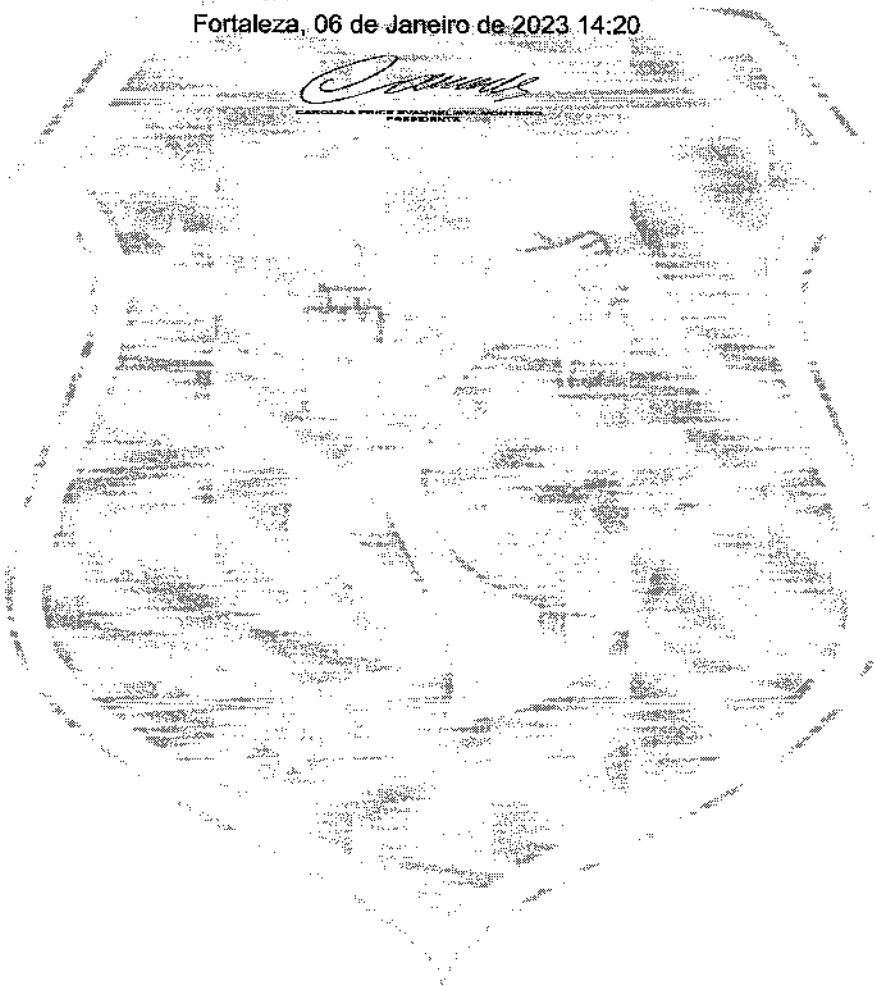
Nome Empresarial: SEG-NORTE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
 Natureza Juridica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Fortaleza, 06 de Janeiro de 2023 14:20



Carolina Prates
 CAROLINA PRATES EVANGELISTA DE OLIVEIRA
 PRESIDENTE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000014373 e visualize a certidão)



23/003.671-6

1 *uk* *mlama*



Certidão Específica

A Presidente da Junta Comercial do Estado do Ceará **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 81, de 10 de julho de 2020, a requerimento, conforme protocolo de número **23/003.672-4**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **SEG-NORTE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, NIRE 2320234550-4, CNPJ 30.412.053/0001-80, ATIVA, com sede na AVENIDA 13 DE MAIO, 1116, 502, BAIRRO FATIMA, FORTALEZA/CE** com dados que em resumo a seguir se especificam:

Atos/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
ATO CONSTITUTIVO - EIRELI - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	09/05/2018	23600138690	02/05/2018
BALANCO	29/05/2018	5147850	15/05/2018
ALTERACAO - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL	20/02/2019	5240621	19/02/2019
BALANCO	16/05/2019	5268772	31/12/2018
MEDIDA ADMINISTRATIVA - ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO ENVIADA PELO TABELIONATO DE NOTAS (IN 28/DREI).	02/08/2019	5299637	24/07/2019
BALANCO	12/05/2020	5417367	11/05/2020
MEDIDA ADMINISTRATIVA - ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO ENVIADA PELO TABELIONATO DE NOTAS (IN 28/DREI).	07/10/2020	5474026	30/09/2020
MEDIDA ADMINISTRATIVA - ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO ENVIADA PELO TABELIONATO DE NOTAS (IN 28/DREI).	25/11/2020	5493302	25/11/2020
BALANCO	30/04/2021	5567620	28/04/2021
BALANCO	03/05/2021	5568405	30/04/2021
BALANCO	22/02/2022	5755135	22/02/2022
BALANCO	28/04/2022	5790206	28/04/2022
ALTERACAO - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO - TRANSFORMACAO	07/07/2022	23202345504	06/07/2022

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

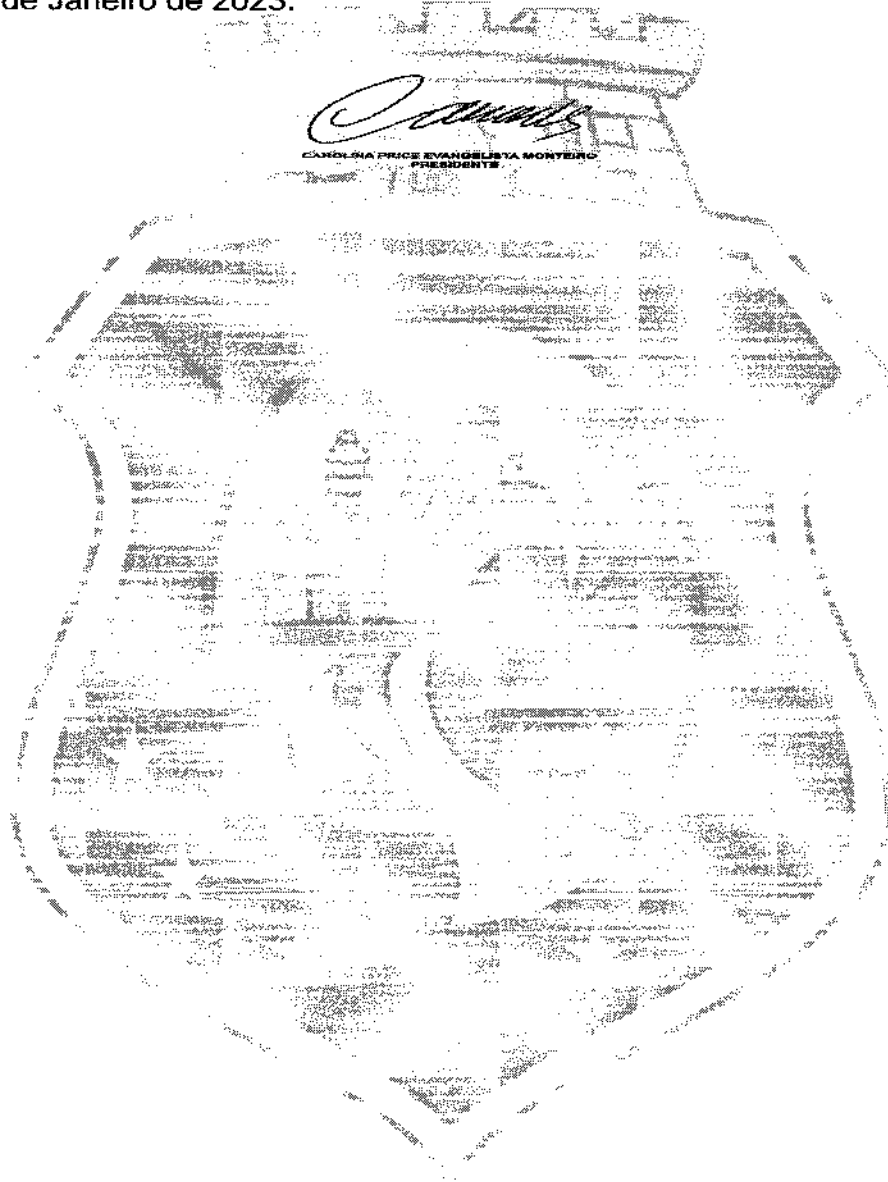



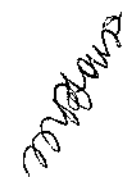
Certidão Específica

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado do Ceará. Nada mais.

Fortaleza, 06 de Janeiro de 2023.


CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO
PRESIDENTE



Junta Comercial do Estado do Ceará



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **SEG-NORTE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **30.412.053/0001-80**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

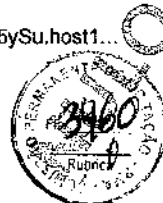
Certidão emitida às 14:15:55 do dia 05/01/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: HSZL050123141555

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signatures and initials.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **SEG-NORTE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**

CNPJ: **30.412.053/0001-80**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **SEG-NORTE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**, CNPJ 30.412.053/0001-80, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 14h17min06 do dia 05/01/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

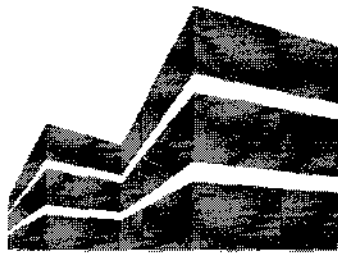
A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio

<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: 8B5U.YV11.VI6Y.W2MT

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

Handwritten signatures and initials



SEG-NORTE

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME
CNPJ: 30.412.053/0001-80



DADOS DA LICITANTE E DO REPRESENTANTE:

RAZÃO SOCIAL: SEG-NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME.

CNPJ Nº: 30.412.053/0001-80.

ENDEREÇO: AV. TREZE DE MAIO, Nº 1116, SALA 502 - FÁTIMA.

CIDADE: FORTALEZA.

UF: CEARÁ.

CEP: 60.040-530.

SÓCIO ADMINISTRADOR:

NOME: ERIVALDO CAMPOS DA SILVA.

NACIONALIDADE: BRASILEIRO.

ESTADO CIVIL: SOLTEIRO.

PROFISSÃO: EMPRESARIO.

RG: 200150890.

CPF: 441.031.663-04.

DOMICILIO: RUA PADRE GUERRA, 376, APT. 202, BLOCO A - PARQUE ARAXÁ.

CIDADE: FORTALEZA.

UF: CEARÁ.

REPRESENTANTE LEGAL:

NOME: SÉRGIO JOSÉ BELTRÃO EBRAHIM.

RG: 20060021587-44.

CPF: 426.657.444-49.

TELEFONE: (85) 98683-9586

E-MAIL: segnorteservicos@gmail.com.

SEG-NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 30.412.053/0001-80
AV. TREZE DE MAIO, Nº 1116, SALA 502 - FÁTIMA - FORTALEZA/CE
segnorteservicos@gmail.com

Handwritten signatures and initials.

92/20